

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98-Telefax:(075)33392150/2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Repartições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Julgamento

Data: 10/11/2023

Hora: 14:00h

Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo
Decreto/GP Nº 377, de 02 de Janeiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Odirlei Aprigio de Souza

José Fábio Vieira de Souza
Membro



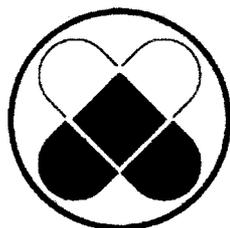
Razão Social: Cristiano Lima Bastos Pereira
 CNPJ: 07.533.564/0001-39 Insc. Estadual: 067.012.674 ME
 Telefone: (74) 99973-7549
 Email:
 Rua: Rio Itapicuru 738 – A Centro, IRECÊ Ba – Cep: 44.900.000

Irecê, BA 24 outubro 2023

MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
Avental longo em PVC forrado, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente medida 1,30x0,70mt	Unidades	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
Bota De Borracha Branca Pvc Limpeza/faxina Tam35 Ao 44	Pares	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
Dispenser Porta papel higiênico 300mt	Unidades	10	R\$ 51,70	R\$ 517,00
Saco p/lixo infectante 100lt, pacote com 100 unidades	Pacotes	200	R\$ 62,40	R\$ 12.480,00
Saco p/lixo infectante 40lt pacote com 100 unidades	Pacotes	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
Saco p/lixo infectante 60lt pacote com 100 unidades	Pacotes	100	R\$ 36,40	R\$ 3.640,00
Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta, com embalagem com 100 unidades	Pacotes	200	R\$ 20,30	R\$ 4.060,00
Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem: pacote com 100 unidades.	Pacotes	350	R\$ 28,60	R\$ 10.010,00
Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem: pacote com 100 unidades.	Pacotes	380	R\$ 46,80	R\$ 17.784,00
Saco plástico capacidade 01 kg pct c/100	Pacotes	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
Saco plástico capacidade 02 kg pct c/100	Pacotes	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
Luva de limpeza látex, tam M	Pares	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), tam. P	Pares	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), cor azul, Tam. M	Pares	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor amarela, Tam.M	Pares	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor verde, Tam. M	Pares	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
Luva de limpeza de Borracha Flocada (tipo Mocambo) lisa G	Pares	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
Luva de vinil cx c/100	Caixas	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
Luva PVC com palma áspera 45 cm	Pares	30	R\$ 17,80	R\$ 534,00
Mop limpa janelas com cabo extensível	Unidades	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
Mop limpa teto com cabo extensível	Unidades	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
Papel toalha pardo interfolhado com 1000folhas 20cm x20c	Pacotes	5.000	R\$ 16,00	R\$ 80.000,00
Papel higiênico 300mt x 10cm pacote com 8 unidades	Roios	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
Porta Papel Toalha	Unidades	80	R\$ 50,70	R\$ 4.056,00
Refil para dispenser de sabonete líquido 900ml	Unidades	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
Saboneteira líquido -completa- hospitalar	Unidades	80	R\$ 50,70	R\$ 4.056,00
				R\$ 159.347,00

Cristiano Lima Bastos Pereira

07.533.564/0001-39
 CRISTIANO LIMA BASTOS
 PEREIRA-ME



CIRÚRGICA NovoTempo

Promovendo saúde

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ: 14.896.908/000130

RODOVIA BA 148- KM 80, S/N - 44900-000 - RODOVIA - IRECE - BA

Email: cirurgica.novotempo@gmail.com

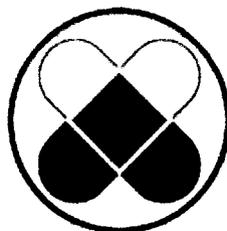
ORÇAMENTO

1	AVENTAL LONGO EM PVC FORRADO, COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE MEDIDA 1,30X0,70MT	UNIDADE	20	R\$ 58,76	R\$ 1.175,20
2	BOTA DE BORRACHA BRANCA PVC LIMPEZA/FAXINA TAM35 AO 44	PAR	30	R\$ 90,40	R\$ 2.712,00
3	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO 300MT	UNIDADE	10	R\$ 58,42	R\$ 584,21
4	SACO P/LIXO INFECTANTE 100LT, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 70,51	R\$ 14.102,40
5	SACO P/LIXO INFECTANTE 40LT PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 31,64	R\$ 949,20
6	SACO P/LIXO INFECTANTE 60LT PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 41,13	R\$ 4.113,20
7	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 3 MICRAS DE ESPESSURA NA COR PRETA, COM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 22,94	R\$ 4.587,80
8	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 60 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 (TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE NA COR PRETA, EMBALAGEM/ PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	350	R\$ 32,32	R\$ 11.311,30

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ:14.896.908/0001-30

IÉ: 008776903

RODOVIA BA 148- KM 80, S/N - 44900-000 - RODOVIA - IRECE - BA



CIRÚRGICA NovoTempo

Promovendo saúde

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ: 14.896.908/000130

RODOVIA BA 148- KM 80, S/N - 44900-000 - RODOVIA - IRECE - BA

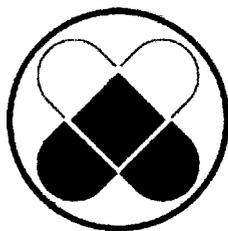
Email: cirurgica.novotempo@gmail.com

9	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 (TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE NA COR PRETA, EMBALAGEM/ PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	380	R\$ 52,88	R\$ 20.095,92
10	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE 01 KG PCT C/100	PACOTE	100	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
11	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE 02 KG PCT C/100	PACOTE	100	R\$ 13,56	R\$ 1.356,00
12	LUVA DE LIMPEZA LÁTEX, TAM M	PAR	400	R\$ 9,61	R\$ 3.842,00
13	LUVA DE LIMPEZA DE BORRACHA FLOCADA (TIPO MOCAMBO), TAM. P	PAR	150	R\$ 9,61	R\$ 1.440,75
14	LUVA DE LIMPEZA DE BORRACHA FLOCADA (TIPO MOCAMBO), COR AZUL, TAM. M	PAR	200	R\$ 9,61	R\$ 1.921,00
15	LUVA DE LIMPEZA DE BORRACHA FLOCADA (TIPO MOCAMBO) LISA, COR AMARELA, TAM.M	PAR	200	R\$ 9,61	R\$ 1.921,00
16	LUVA DE LIMPEZA DE BORRACHA FLOCADA (TIPO MOCAMBO) LISA, COR VERDE, TAM. M	PAR	30	R\$ 9,61	R\$ 288,15
17	LUVA DE LIMPEZA DE BORRACHA FLOCADA (TIPO MOCAMBO) LISA G	PAR	150	R\$ 9,61	R\$ 1.440,75
18	LUVA DE VINIL CX C/100	CAIXA	20	R\$ 90,40	R\$ 1.808,00
19	LUVA PVC COM PALMA ÁSPERA 45 CM	PAR	30	R\$ 20,11	R\$ 603,42
20	MOP LIMPA JANELAS COM CABO EXTENSÍVEL	UNIDADE	5	R\$ 209,05	R\$ 1.045,25
21	MOP LIMPA TETO COM CABO EXTENSÍVEL	UNIDADE	5	R\$ 192,10	R\$ 960,50
22	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/1000FOLHAS 20CM X20C	PACOTE	5000	R\$ 18,08	R\$ 90.400,00

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ:14.896.908/0001-30

IE: 008776903

RODOVIA BA 148- KM 80, S/N - 44900-000 - RODOVIA - IRECE - BA



CIRÚRGICA
NovoTempo
Promovendo saúde

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ: 14.896.908/000130

RODOVIA BA 148- KM 80, S/N - 44900-000 - RODOVIA - IRECE - BA

Email: cirurgica.novotempo@gmail.com

23	PAPEL HIGIÊNICO 300MT X 10CM PACOTE COM 8 UNIDADES	ROLO	30	R\$ 73,45	R\$ 2.203,50
24	PORTA PAPEL TOALHA	UNIDADE	80	R\$ 57,29	R\$ 4.583,28
25	REFIL PARA DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO 900ML	UNIDADE	50	R\$ 18,08	R\$ 904,00
26	SABONETEIRA LÍQUIDO - COMPLETA- HOSPITALAR	UNIDADE	80	R\$ 57,29	R\$ 4.583,28

R\$180.062,11

Proposta valida

Por 30 dias: 20/10/2023

Carla Regina de Souza Santos



Relatório de Cotação: HIGIENIZAÇÃO

Pesquisa realizada entre 18/10/2023 15:13:05 e 24/10/2023 10:25:55

Relatório gerado no dia 25/10/2023 08:40:54 (IP: 186.195.2.48)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Avental longo em PVC forrado, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente medida 1,30x0,70mt	1	20 Unidades	R\$ 40,50 (un)	-	R\$ 40,50	R\$ 810,00
2) Bota De Borracha Branca Pvc Limpeza/faxina Tam35 Ao 44	1	30 Pares	R\$ 56,38 (un)	-	R\$ 56,38	R\$ 1.691,40
3) Dispenser Porta papel higiênico 300mt	1	10 Unidades	R\$ 54,00 (un)	-	R\$ 54,00	R\$ 540,00
4) Saco p/lixo infectante 100lt, pacote com 100 unidades	1	200 Pacotes	R\$ 52,00 (un)	-	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
5) Saco p/lixo infectante 40lt pacote com 100 unidades	1	30 Pacotes	R\$ 9,70 (un)	-	R\$ 9,70	R\$ 291,00
6) Saco p/lixo infectante 60lt pacote com 100 unidades	1	100 Pacotes	R\$ 30,10 (un)	-	R\$ 30,10	R\$ 3.010,00
7) Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta, com embalagem com 100 unidades	1	200 Pacotes	R\$ 15,79 (un)	-	R\$ 15,79	R\$ 3.158,00
8) Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	1	350 Pacotes	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
9) Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	1	380 Pacotes	R\$ 46,21 (un)	-	R\$ 46,21	R\$ 17.559,80
10) Saco plástico capacidade 01 kg pct c/100	1	100 Pacotes	R\$ 17,34 (un)	-	R\$ 17,34	R\$ 1.734,00
11) Saco plástico capacidade 02 kg pct c/100	1	100 Pacotes	R\$ 22,86 (un)	-	R\$ 22,86	R\$ 2.286,00
12) Luva de limpeza látex. tam M	1	400 Pares	R\$ 5,10 (un)	-	R\$ 5,10	R\$ 2.040,00
13) Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), tam. P	1	150 Pares	R\$ 2,52 (un)	-	R\$ 2,52	R\$ 378,00
14) Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), cor azul, Tam. M	1	200 Pares	R\$ 7,76 (un)	-	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00



15) Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor amarela, Tam:M	1	200 Pares	R\$ 7,76 (un)	-	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00
16) Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor verde, Tam:M	1	30 Pares	R\$ 7,76 (un)	-	R\$ 7,76	R\$ 232,80
17) Luva de limpeza de Borracha Flocada (tipo Mocambo) lisa G	1	150 Pares	R\$ 7,76 (un)	-	R\$ 7,76	R\$ 1.164,00
18) Luva de vinil cx c/100	2	20 Caixas	R\$ 72,60 (un)	-	R\$ 72,60	R\$ 1.452,00
19) Luva PVC com palma áspera 45 cm	1	30 Pares	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	R\$ 750,00
20) Mop limpa janelas com cabo extensível	1	5 Unidades	R\$ 107,00 (un)	-	R\$ 107,00	R\$ 535,00
21) Mop limpa teto com cabo extensível	1	5 Unidades	R\$ 148,95 (un)	-	R\$ 148,95	R\$ 744,75
22) Papel toalha pardo interfolhado com 1000folhas 20cm x20c	1	5.000 Pacotes	R\$ 12,50 (un)	-	R\$ 12,50	R\$ 62.500,00
23) Papel higiênico 300mt x 10cm pacote com 8 unidades	1	30 Rolos	R\$ 62,04 (un)	-	R\$ 62,04	R\$ 1.861,20
24) Porta Papel Toalha	1	80 Unidades	R\$ 45,26 (un)	-	R\$ 45,26	R\$ 3.620,80
25) Refil para dispenser de sabonete líquido 900ml	1	50 Unidades	R\$ 10,95 (un)	-	R\$ 10,95	R\$ 547,50
26) Saboneteira líquido -completa- hospitalar	1	80 Unidades	R\$ 39,60 (un)	-	R\$ 39,60	R\$ 3.168,00

Valor Global: R\$ 134.078,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: Avental longo em PVC forrado, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente medida 1,30x0,70mt

Preço Estimado: R\$ 40,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,50

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Avental longo em PVC forrado, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente medida 1,30x0,70mt	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 40,50

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Lajes
 Prefeitura Municipal de Lajes

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (UNIFORMES) E CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, COM A UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES PELOS AGENTES DE TRÂNSITO DO DEMUTRAN...

Descrição: AVENTAL BRANCO IMPERMEÁVEL, de material PVC co forro de poliéster, com tiras, sendo uma no pescoço e duas na cintura. - AVENTAL BRANCO IMPERMEAVEL, de material PVC co forro de poliéster, com tiras, sendo uma no pescoço e duas na cintura.

Data: 08/03/2023 13:52

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 225968

Lote/Item: 1/18

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 16

Unidade: UN

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.623.886/0001-79	V H INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 31,00
VENCEDOR		
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo: UND Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R ANTONIO PRADO, 27
		Telefone: (84) 3205-1783
20.307.891/0001-30	R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 50,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R AUGUSTO LEOPOLDO, 46
		Telefone: (84) 9961-8994 / (84) 3322-7523
		Email: etecontamga@uol.com.br

Item 2: Bota De Borracha Branca Pvc Limpeza/faxina Tam35 Ao 44

Preço Estimado: R\$ 56,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 56,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,38

Quantidade	Descrição	Observação
30 Pares	Bota De Borracha Branca Pvc Limpeza/faxina Tam35 Ao 44	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 56,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	Data: 25/09/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Agrícolas; (Adubos, Herbicidas, Inseticidas, Sementes, Materiais para a Produção de Horta Escolar, Equipamentos de Proteção Individual para uso de Agroquímicos e Outros.).	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Bota segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Cano: Longo , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Apicultura	Identificação: N°Pregão:292023 / UASG:980523
	Lote/Item: 5/57
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Par
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.565.446/0001-48	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 56,00
VENCEDOR		
Marca: CARTOM Fabricante: CARTOM Modelo: CARTOM Descrição: BOTA DE PVC		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TV LOMAS VALENTINAS, 2625
		Nome de Contato: Josefa
		Telefone: (91) 3351-0609
		Email: concretizacomercio@gmail.com
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R\$ 56,75
Marca: PLASTCOR Fabricante: PLASTCOR Modelo: BOTA DE PVC Descrição: BOTA DE PVC		
Estado: PR	Cidade: Santo Antônio da Platina	Endereço: RUA DEPUTADO BENEDITO L, 72
		Nome de Contato: Danilo
		Telefone: (43) 3534-1257
		Email: licitacao.nunesdealmeida@outlook.com



Item 3: Dispenser Porta papel higiênico 300mt

Preço Estimado: R\$ 54,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 54,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 54,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Dispenser Porta papel higiênico 300mt	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MIRAGUAI

Data: 24/01/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAI-RS.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Descrição: DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M - DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M

Identificação: 52200-3-2023-PRP

Lote/Item: 1/54

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.885.795/0001-90	LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS	R\$ 54,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tapera	R VICENTE BASSO, 765
		Telefone:
		(54) 3385-2887

Item 4: Saco p/lixo infectante 100lt, pacote com 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 52,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 52,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	Saco p/lixo infectante 100lt, pacote com 100 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Consorcio Intermunicipal do Litoral do Paraná - PR

Data: 20/12/2022 14:00

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Material Hospitalar

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Saco de Lixo Hospitalar 100 L - Pacote com 100 unidades saco plásticos para lixo infectante na cor branca com logo marca infectante, com teste a queda e levantamento segundo a ABNT NBR 9191:2000 PAC - Saco de Lixo Hospitalar 100 L - Pacote com 100 unidades saco plásticos para lixo infectante na cor branca com logo marca infectante, com teste a queda e levantamento segundo a ABNT NBR 9191:2000 PAC

Identificação: 15661_042022

Lote/Item: 2/77

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 25

Unidade: UNID

UF: PR



Relatório gerado no dia 25/10/2023 08:40:54 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: rPgK%2b2J%2f3oh5qQPSfZkNLod%2fEpQwkELqQvc%2bSb78AlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%2b2J%2f3oh5qQPSfZkNLod%2fEpQwkELqQvc%2bSb78AlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
47.063.094/0001-01	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 52,00		
VENCEDOR					
Marca: curumin					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	R JOSE THEODORO, 126	Camila	(18) 3222-4399	orcamento@cirulabor.com.br

Item 5: Saco p/lixo infectante 40lt pacote com 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 9,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,70

Quantidade	Descrição	Observação
30 Pacotes	Saco p/lixo infectante 40lt pacote com 100 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESC - JEQUIÉ

Data: 31/03/2023 18:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO NO PERÍODO DE 30 DIAS | SESC JEQUIÉ

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Descrição: SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 40 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT. - SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 40 LÍTROS BRANCO - INFECTANTE (CRUZ PRETA) - ABSOLUTAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT. [OC 0898-03/2023 - 8] Categoria: ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS

Identificação: 7825-Compra direta

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx

Quantidade: 10

Unidade: CENTO

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
01.557.567/0001-26	COMERCIAL DE EMBALAGENS J.A LTDA		R\$ 9,70		
VENCEDOR					
Marca: ECOMAX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: INFECTANTE					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Feira de Santana	R DESEMB FELINTO BASTOS, 590	(75) 3221-2680 / (75) 3623-3277	serteconfsa@uol.com.br	

Item 6: Saco p/lixo infectante 60lt pacote com 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 30,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,10

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Saco p/lixo infectante 60lt pacote com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Data: 06/07/2023 10:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual. Aquisição, sob demanda, de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Saco plástico lixo - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 60 L. Cor: Branco Leitoso , Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante , Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191

Identificação: N°Pregão:1352023 / UASG:985867

Lote/Item: /67

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 375949 - Capacidade: 60 L | Cor: Branco Leitoso | Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante | Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191 | Material: Polietileno

Quantidade: 1.080

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.412.807/0001-80	LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 19,00

VENCEDOR

Marca: G VI

Fabricante: SANTA CLARA

Modelo: 50L

Descrição: SACO PLÁSTICO BRANCO, PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LITROS MEDINDO 63CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DETERMINA O USO SOMENTE PARA RESÍDUOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E CORRELATOS, CLASSE II, NA COR BRANCA LEITOSA, MATERIAL RESISTENTE. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS DA ABNT VIGENTES E COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE.

Estado:

Cidade:

Endereço:

RJ

Rio das Ostras

R SAO FRANCISCO, 336

46.316.282/0001-31 LEWAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 19,20

Marca: PRA SAK

Fabricante: PRA SAK

Modelo: UNI

Descrição: SACO PLÁSTICO BRANCO, PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LITROS MEDINDO 63CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DETERMINA O USO SOMENTE PARA RESÍDUOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E CORRELATOS, CLASSE II, NA COR BRANCA LEITOSA, MATERIAL RESISTENTE. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS DA ABNT VIGENTES E COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE.

Endereço:

13.559.782/0001-45 ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO

R\$ 22,00

Marca: Tekplast

Fabricante: Tekplast Ind e Com. de Plasticos Ltda.

Modelo: Pacote c/ 100 unidades

Descrição: SACO PLAST. PARA LIXO HOSPITALAR - Apresentação: Peça Única - Cor: BRANCO LEITOSO - Capacidade: 50 Litros - Medidas: 63,00 cm (Largura) x 80,00 cm (Altura) x 0,003 mm (Espessura) - Fabricado com PEBD - Polietileno de Baixa Densidade / Matéria prima reciclada - Saco plástico fabricado com base na Norma da ABNT - NBR 9191/08 e NBR 7500 - Impresso com a simbologia de "Risco Biológico / Infectante" e com demais informações e alertas - Características adicionais: Saco plástico com sanfonas laterais e com solda contínua homogênea e uniforme no fundo (fundo reto) - Aplicação / Uso: Acondicionamento de lixo hospitalar contaminado - Prazo de validade do produto: Indeterminado - Origem do produto e do Fabricante: Nacional - Embalagem do produto: Pacote com 100 (cem) unidades.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

São José dos Pinhais

R JUIZ DANILU BERTOLIN PRECOMA, 440

ADRIELSON

(41) 3588-1086

afpembalagens@hotmail.com

30.235.521/0001-99 CLEARLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 22,28

Marca: REALPLAST

Fabricante: REALPLAST

Modelo: REALPLAST

Descrição: Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 60 L. Cor: Branco Leitoso , Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante , Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R PEREIRA DE FIGUEIREDO, 01146

MARCIA

(21) 3598-3040

comercial.clearlimp@gmail.com



Relatório gerado no dia 25/10/2023 08:40:54 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: rPgK%2b2J%2fr3oh5qQPsfZkNLod%2fEpQwkELqQvc%2bSb78AlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%2b2b2J%2f252fr3oh5qQPsfZkNLod%252fEpQwkELqQvc%252bSb78AlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

28.414.405/0001-95 VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

R\$ 23,66

Marca: S3

Fabricante: S3

Modelo: SACO LIXO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR DE 50 L

Descrição: SACO PLÁSTICO BRANCO, PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LITROS MEDINDO 63CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DETERMINA O USO SOMENTE PARA RESÍDUOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E CORRELATOS, CLASSE II, NA COR BRANCA LEITOSA, MATERIAL RESISTENTE. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS DA ABNT VIGENTES E COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE

Endereço:

41.691.701/0001-00 OG.RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 26,25

Marca: ML PLASTICO

Fabricante: ML PLASTICO

Modelo: ML PLASTICO

Descrição: SACO PLÁSTICO BRANCO, PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LITROS MEDINDO 63CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DETERMINA O USO SOMENTE PARA RESÍDUOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E CORRELATOS, CLASSE II, NA COR BRANCA LEITOSA, MATERIAL RESISTENTE. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS DA ABNT VIGENTES E COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Itaboraí

ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N

(21) 2605-2091

diretoria@grupopericia.com.br

13.791.068/0001-88 ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 30,10

Marca: ITAQUI

Fabricante: ITAQUI

Modelo: HOSPITALAR

Descrição: Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 60 L, Cor: Branco Leitoso , Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante , Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Casimiro de Abreu

R EVARISTO BOUCINHA, 95

(22) 2778-2206

alternativacomercial@gmail.com

11.506.338/0001-36 DUOLIMP COMERCIO LTDA

R\$ 30,10

Marca: ITAQUITI

Fabricante: ITAQUITI

Modelo: Unidade

Descrição: Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 60 L, Cor: Branco Leitoso , Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante , Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R AURELIO VALPORTO, 00231

ANA PAULA

(21) 3148-0214

licitacao@duolimp.com

18.593.064/0001-09 SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

R\$ 30,10

Marca: RAVA

Fabricante: RAVA

Modelo: 50L

Descrição: SACO PLÁSTICO BRANCO, PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LITROS MEDINDO 63CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DETERMINA O USO SOMENTE PARA RESÍDUOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E CORRELATOS, CLASSE II, NA COR BRANCA LEITOSA, MATERIAL RESISTENTE. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS DA ABNT VIGENTES E COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE. Procedência: Nacional (Brasil) Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses Garantia: 12 (doze) meses Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Validade da Ata de registro será de 12 (doze) meses Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme estabelece o decreto n° 258 de 27 de setembro de 2018 e decreto n°313 de 10 de outubro de 2019 e decreto n° 258 de 27 de setembro de 2018. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações: Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R JOSE DOS REIS, 02475

MARCIA / ALEXANDRE

(21) 2224-8175

supryoffice@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.055.671/0001-50	VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI	R\$ 30,10			
<p>Marca: OPÇÃO Fabricante: OPÇÃO Modelo: OPÇÃO Descrição: SACO PLÁSTICO BRANCO, PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LITROS MEDINDO 63CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DETERMINA O USO SOMENTE PARA RESÍDUOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E CORRELATOS, CLASSE II, NA COR BRANCA LEITOSA, MATERIAL RESISTENTE. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS DA ABNT VIGENTES E COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R MARQUES DE CAXIAS, 233	Amaurly Luz Netto	(21) 2233-8433	papvanmex@globo.com
48.770.735/0001-20	PACA COMERCIAL LTDA	R\$ 31,00			
<p>Marca: Kubera Fabricante: Kubera Modelo: PCT Descrição: SACO PLÁSTICO BRANCO, PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LITROS MEDINDO 63CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DETERMINA O USO SOMENTE PARA RESÍDUOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E CORRELATOS, CLASSE II, NA COR BRANCA LEITOSA, MATERIAL RESISTENTE. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS DA ABNT VIGENTES E COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE.</p>					
Endereço:					
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R\$ 50,99			
<p>Marca: TALGE Fabricante: TALGE Modelo: 7380 Descrição: SACO PLÁSTICO BRANCO, PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LITROS MEDINDO 63CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DETERMINA O USO SOMENTE PARA RESÍDUOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E CORRELATOS, CLASSE II, NA COR BRANCA LEITOSA, MATERIAL RESISTENTE. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ. CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS DA ABNT VIGENTES E COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE. - Marca: TALGE - Modelo: 7380. - Registro MS: 80605410003</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SOBRALIA, 422	Jessica	(11) 5632-4300	jessica@interjet.com.br
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 51,00			
<p>Marca: carboplast Fabricante: carboplast Modelo: saco Descrição: Saco plastico lixo - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 60 L, Cor: Branco Leitoso , Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante . Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com
41.097.664/0001-06	ROSILENE SILVEIRA GONCALVES 67126952600	R\$ 65,00			
<p>Marca: RAVA Fabricante: rava Modelo: PACOTE Descrição: Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 60 L, Cor: Branco Leitoso , Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante , Normas Técnicas: Nbr 7500, Nbr 9191</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Contagem	R JOSE DE SOUZA ARRUDA, 300	(31) 2010-4822	rosehlicita@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.790.615/0001-83	A.G DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 200,00

Marca: Valplastic
Fabricante: Valplastic
Modelo: Pacote

Descrição: SACO PLÁSTICO BRANCO, PARA LIXO HOSPITALAR DE 50 LITROS MEDINDO 63CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA, PACOTE COM 100 UNIDADES. DETERMINA O USO SOMENTE PARA RESÍDUOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E CORRELATOS, CLASSE II, NA COR BRANCA LEITOSA, MATERIAL RESISTENTE. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS DA ABNT VIGENTES E COM A INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE.

Estado: PR Cidade: Pinhais Endereço: RUA ONZE DE JUNHO, 768 Nome de Contato: Alisson Telefone: (41) 3056-7456 Email: gerencia.agdistribuidora@gmail.com

Item 7: Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta, com embalagem com 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 15,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,79

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta, com embalagem com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,79

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO Data: 04/04/2023 09:30
Objeto: A presente licitação, pelo Sistema de Registro de Preços, tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Saco plástico lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 40 L. Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:927409
Lote/Item: 11/45
Ata: Link Ata
CatMat: 470829 - SACO PLÁSTICO LIXO Adjudicação: 11/07/2023 16:36
Homologação: 11/07/2023 16:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 144
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.251.668/0001-28	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 15,04

Marca: Suplastic
Fabricante: Suplastic
Modelo: SACO DE LIXO

Descrição: SACO DE LIXO EM PLÁSTICO POLIETILENO, 40 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 60CM X 60CM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT PACOTE COM 100 UNID

Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: R DA DEMOCRACIA, 335 Nome de Contato: Túlio Nunes Brandão Telefone: (31) 3333-6780 Email: goldlimp09@yahoo.com.br

43.782.859/0001-02	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,24
VENCEDOR		

Marca: ECO PLAST
Fabricante: ECO PLAST
Modelo: saco de lixo

Descrição: SACO DE LIXO EM PLÁSTICO POLIETILENO, 40 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 60CM X 60CM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT - PACOTE COM 100 UNID.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: ESTRADA DO JATOBA, 95 Nome de Contato: Fabio Telefone: (31) 3356-6881 Email: fcdistribuidora95@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 65.353.401/0001-70 COMERCIAL VENER LTDA R\$ 16,34
 Marca: CV
 Fabricante: CV
 Modelo: CV
 Descrição: SACO DE LIXO EM PLÁSTICO POLIETILENO, 40 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 60CM X 60CM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT - PACOTE COM 100 UNID

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Belo Horizonte AV AMÉRICO VESPUCCIO, 213 Tiago Ernesto Guerra (31) 3425-7501 comercialvener@hotmail.com

21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA R\$ 16,42

Marca: wtrade
 Fabricante: wtrade
 Modelo: wtrade
 Descrição: "SACO DE LIXO EM PLÁSTICO POLIETILENO, 40 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 60CM X 60CM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT - PACOTE COM 100 UNID."

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Belo Horizonte R JACSON PASSOS, 88 (31) 3786-7322/ (31) 9149-3305 vendas@wtradebrasil.com

Item 8: Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.

Preço Estimado: R\$ 30,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
350 Pacotes	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA Data: 20/04/2023 00:00
 Objeto: AQUISIÇÃO DERIVADOS PLÁSTICOS E EMBALAGENS EXERCÍCIO 2023/2024. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Descrição: SACO DE LIXO PRETO 60 LT C/ 100 UN - SACO DE LIXO PRETO 60 LT C/ 100 UN SRP: SIM
 Identificação: 00002123
 Lote/Item: 1/32
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: transparencia.mendonca.sp.gov.br: 8079/transparencia/
 Quantidade: 123
 Unidade: PCT
 UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 06.321.488/0001-35 ADEMIR FERNANDES PINTO EMBALAGENS R\$ 30,00
 VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Mendonça R JOSE CORNELIANI MILHOSSI, 630 (17) 3248-1313 stefanini@oquei.com.br



Item 9 Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 46,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 46,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,21

Quantidade	Descrição	Observação
380 Pacotes	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 46,21

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG Data: 25/09/2023 12:30
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e utensílios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do sistema registro de preços. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1612023 / UASG:984223
Descrição: Saco plástico lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno Lote/Item: /21
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.719.430/0001-57 *VENCEDOR*	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA Marca: Suplastic Fabricante: Suplastic Modelo: Saco para lixo Descrição: Saco para lixo, 100 litros, pacote c/ 100 un, polietileno, preto, reforçado, de acordo c/ nbr 9190e 9191 Endereço:	R\$ 21,00
49.728.772/0001-33	SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: A.F.P Fabricante: A.F.P Modelo: A.F.P Descrição: Saco para lixo, 100 litros, pacote c/ 100 un, polietileno, preto, reforçado, de acordo c/ nbr 9190e 9191 Endereço:	R\$ 27,30
26.759.927/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA Marca: Plastbraz Fabricante: Plastbraz Modelo: Conf. Especificação Descrição: Saco para lixo, 100 litros, pacote c/ 100 un, polietileno, preto, reforçado, de acordo c/ nbr 9190 e 9191 Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R. MAFRA, 190 Nome de Contato: KARINE Telefone: (31) 3656-1246 Email: karine.lima@accleanbh.com.br	R\$ 32,00
42.588.603/0001-04	DISTRIBUIDORA JOTA+ LTDA Marca: fibra industrial Fabricante: fibra industrial Modelo: pacote Descrição: saco de lixo 100L c/100 Estado: MG Cidade: Divinópolis Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 506 Telefone: (37) 3213-0667 Email: christiano@cvmcontabil.com.br	R\$ 34,99



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 46,00
Marca: plastilife Fabricante: plastilife Modelo: saco Descrição: Saco para lixo, 100 litros, pacote c/ 100 un, polietileno, preto, reforçado, de acordo c/ nbr 9190e 9191		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R RAIMUNDO CAPELETTI, 42
Nome de Contato: Guilherme	Telefone: (54) 35190-1405	Email: multisulcd@hotmail.com
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 46,42
Marca: WT Fabricante: WT Modelo: WT Descrição: Saco para lixo, 100 litros, pacote c/ 100 un, polietileno, preto, reforçado, de acordo c/ nbr 9190 e 9191		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R JACSON PASSOS, 88
Telefone: (31) 3786-7322/ (31) 9149-3305	Email: vendas@wtradebrasil.com	
48.315.388/0001-46	TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 60,00
Marca: HIPEROLL Fabricante: HIPEROLL Modelo: SACO LIXO 100 LT PCT 100 UND Descrição: pacote c/ 100 un, polietileno, preto, reforçado, de acordo c/ nbr 9190e 9191		
Endereço:		
18.812.673/0001-01	UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 80,25
Marca: JR Fabricante: JR Modelo: UNICO Descrição: Saco para lixo, 100 litros, pacote c/ 100 un, polietileno, preto, reforçado, de acordo c/ nbr 9190 e 9191		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R DAS MAGNOLIAS, SN
Telefone: (62) 3085-0446/ (62) 3284-8506	Email: unimarcascomercio@gmail.com	
11.397.906/0001-08	PEG LEV SUPERMERCADO LTDA	R\$ 125,00
Marca: VOREL Fabricante: VOREL Modelo: C Descrição: C		
Estado: MG	Cidade: Campo Belo	Endereço: PC MENOTI DAUREA, 245
Telefone: (35) 3831-2768/ (35) 3831-6719	Email: ghdccont@stratus.com.br	
65.353.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 138,47
Marca: CV Fabricante: CV Modelo: CV Descrição: Saco para lixo, 100 litros, pacote c/ 100 un, polietileno, preto, reforçado, de acordo c/ nbr 9190e 919		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV AMERICO VESPUCIO, 213
Nome de Contato: Tiago Ernesto Guerra	Telefone: (31) 3425-7501	Email: comercialvener@hotmail.com

Item 10: Saco plástico capacidade 01 kg pct c/100

Preço Estimado: R\$ 17,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,34

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Saco plástico capacidade 01 kg pct c/100	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Descrição: Saco - Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 1 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos
CatMat: 309099 - Material: Plástico Transparente | Capacidade: 1 KG | Aplicação: Acondicionamento De Alimentos

Data: 04/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:985661
Lote/Item: /95
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/07/2023 08:46
Homologação: 03/07/2023 09:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Bobina 500,00 UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.676.339/0001-29 *VENCEDOR*	CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDEIMENTOS LTDA	R\$ 15,70			
Marca: ROLL BAG Fabricante: ROLL BAG Modelo: ROLL BAG Descrição: SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA CONGELAR ALIMENTOS, MEDINDO 20 CM X 30 CM. - inodoro/esterelizado, rolo com 500 unidades.					
Estado: ES	Cidade: Presidente Kennedy	Endereço: R ATILA VIVACQUA, SN	Nome de Contato: Cynthia	Telefone: (28) 3535-1433	Email: c.r.bicalho@hotmail.com
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R\$ 17,21			
Marca: AJM Fabricante: AJM Modelo: 2030 Descrição: Saco - Saco Material: Plastico Transparente , Capacidade: 1 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos					
Estado: SC	Cidade: São Jose	Endereço: R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Nome de Contato: Pablo	Telefone: (48) 3375-4436	Email: handtecequipamentos@gmail.com
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 17,32			
Marca: megamil Fabricante: megamil Modelo: megamil Descrição: Saco - Saco Material: Plástico Transparente , Capacidade: 1 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos					
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R TANCREDO NEVES, 55	Telefone: (54) 9984-8121/ (0000) 0000-0000	Email: lcembalagens22@gmail.com	
02.396.150/0001-91	M G DE OLIVEIRA MILHORATO	R\$ 17,36			
Marca: ECOROLL Fabricante: ECOROLL Modelo: 2023 Descrição: Saco Material: Plastico Transparente , Capacidade: 1 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos					
Estado: ES	Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: R EUGENIO AMORIM, 11/13	Telefone: (28) 3522-7721		
13.015.883/0001-55	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 27,15			
Marca: ECO ROLL Fabricante: ECO ROLL Modelo: 20X30 Descrição: Saco plastico transparente para congelar alimentos, medindo 20 cm x 30 cm. - Inodoro/esterelizado, rolo com 500 unidades.					
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/Nº	Nome de Contato: Irislaine	Telefone: (27) 2104-2103	Email: irislainecesconetto@hotmail.com
41.597.891/0001-92	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 80,00			
Marca: ACP Fabricante: ACP Modelo: SACO PLÁSTICO Descrição: SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE CONJUNTO 4 LOTE, 06	Telefone: (61) 8470-6882	Email: digitalinfodf@gmail.com	



Item 11: Saco plástico capacidade 02 kg pct c/100

Preço Estimado: R\$ 22,86 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,86

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Saco plástico capacidade 02 kg pct c/100	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMACO BORBA	Data: 18/07/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis e embalagens.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Saco - Saco Material: Papel , Capacidade: 2 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos	SRP: NÃO
CatMat: 407533 - SACO	Identificação: N°Pregão:772023 / UASG:987915
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.068
	Unidade: Embalagem 100 UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.672.613/0001-78	J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS	R\$ 22,77
VENCEDOR		
Marca: Pilar papeis Fabricante: N/C Modelo: 28x18 Descrição: Saco Material: Papel , Capacidade: 2 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos		
Estado: PR	Cidade: Telêmaco Borba	Endereço: R HENRIQUE DIAS, 39
	Nome de Contato: JULIO	Telefone: (42) 3272-4215
	Email: primec@hotmail.com.br	
00.528.262/0001-23	FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 22,82
Marca: embalebem Fabricante: embalebem Modelo: embalebem Descrição: Saco de papel para cachorro quente, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Gramatura 30 g/m2; monolúcido; atóxico; formato fechado 9 x 16 cm; Formato aberto 28 x 18 cm; Embalagem com 500 unidades		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R FRANCISCO DALLALIBERA, 1845
	Telefone: (41) 3029-4439	
46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	R\$ 22,89
Marca: MARKIMPEL Fabricante: MARKIMPEL Modelo: SACO DE PAPEL Descrição: Saco de papel para cachorro quente, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Gramatura 30 g/m2; monolúcido; atóxico; formato fechado 9 x 16 cm; Formato aberto 28 x 18 cm; Embalagem com 500 unidades		
Estado: SC	Cidade: Itapoa	Endereço: R DO PEIXE, 1597
	Telefone: (47) 3443-2401	Email: falimp22@gmail.com
50.429.699/0001-88	CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA	R\$ 26,59
Marca: KRAFT Fabricante: KRAFT Modelo: de papel Descrição: "Saco de papel para cachorro quente, nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Gramatura 30 g/m2; monolucido; atóxico; formato fechado 9 x 16 cm; Formato aberto 28 x 18 cm; Embalagem com 500 unidades"		
Endereço:		



Item 12: Luva de limpeza látex, tam M

Preço Estimado: R\$ 5,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,10

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pares	Luva de limpeza látex, tam M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ressaquinha

Data: 20/07/2023 18:08

Objeto: Constitui o objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresaria especializada objetivando registro de Preços para a futura e eventual fornecimento de diversos materiais de limpeza e utensílios de cozinha para os diversos Departamentos do...

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 246845

Lote/Item: 1/55

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA - Látex e verniz, cor amarela e revestimento interno de algodão não descartável. TAM. P,M e G. - LUVA PARA LIMPEZA - Látex e verniz, cor amarela e revestimento interno de algodão não descartável. TAM. P,M e G.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 800

Unidade: PAR

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

44.121.677/0001-53	THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604	R\$ 2,10
--------------------	--	----------

R\$ 2,10

VENCEDOR

Marca: MB

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MB

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.842.674/0001-60	MR COMERCIO ARMARINHO LTDA	R\$ 2,60
--------------------	----------------------------	----------

R\$ 2,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.403.267/0001-22	MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	R\$ 5,10
--------------------	--	----------

R\$ 5,10

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.029.546/0001-88	INB COMERCIO LTDA	R\$ 5,10
--------------------	-------------------	----------

R\$ 5,10

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.937.152/0001-20	3 PODERES COMERCIO LTDA	R\$ 5,43
--------------------	-------------------------	----------

R\$ 5,43

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 25/10/2023 08:40:54 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: rPgK%2b2J%2fr3oh5qQPSfZkNLOd%2fEpQwkELqQvc%2bSb78AlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%252b2J%252fr3oh5qQPSfZkNLOd%252fEpQwkELqQvc%252bSb78AlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 13: Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), tam. P

Preço Estimado: R\$ 2,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,52

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pares	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), tam. P	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FMDCA - FUNDO MUN.CRIANÇA E ADOLCENECIA DE RIO QUENTE	Data: 09/03/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO QUENTE	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA, FLOCADA, COR AMARELA P M G - LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA, FLOCADA, COR AMARELA P M G	Identificação: 00003623
	Lote/Item: 1/105
	Ata: Link Ata
	Fonte: 45.188.61.100:8079/transparencia/
	Quantidade: 820
	Unidade: PCT
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.243.318/0001-92	FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 2,52
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 14: Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), cor azul, Tam. M

Preço Estimado: R\$ 7,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,76

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pares	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), cor azul, Tam. M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Objeto: Aquisição de UNIFORMES E EPIS para atender o Restaurante SESI de Contagem.
FRETE CIF. Entrega 02/12/2022 na Av. Cardeal Eugênio Pacceli, 2211-Cidade Industrial - CONTAGEM/MG.

Descrição: LUVA MUCAMBO P - PR - LUVA MUCAMBO P - PR [015244 - 0016] LUVA MUCAMBO P - PR LUVA MUCAMBO P - PR -Luva para limpeza pesada com boa resistência mecânica. Cor amarela em látex natural atóxico e não perecível. Manga longa até o antebraço finalizando em virola com a finalidade evitar a entrada de líquidos. Lisa, ambidestra, não esterilizada com detexturização nas palmas e dedos e espessura média mínima aproximada na palma de 0.60mm. Interior flocado. TAMANHO P(número 6) com dimensões aproximadas: circunferência 18 a 20 cm e do punho até o antebraço 37 cm. Possuir acabamento facilitando a colocação e retirada. Contendo Certificado de Aprovação (CA) do Inmetro, estabelecido de acordo com a NR 06, de 15 de outubro de 2001. Produto deverá estar em embalagem primária de plástico resistente, lacrada e atóxica com 1 par de luvas. Apresentar no rótulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo e telefone, composição dos produtos, instrução de armazenamento, advertência e uso, validade, telefone do SAC, o número de notificação da ANVISA e ou registo do ministério da saúde. De acordo com a RDC 547/21 e RDC 216/04. Categoria: RESTAURANTES / VESTUÁRIO - ROUPARIA

Data: 23/11/2022 10:00

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 5027-Compra direta

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.288.885/0001-04	CASARAO DAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 7,51
VENCEDOR		
Marca: volk		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ca 10695 45629		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Campinas	R DOUTOR ALVES DO BANHO, 979
		Telefone: (19) 3245-0376
		Email: atendimento@casaraodasferramentas.com.br
28.376.931/0001-03	VITAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	R\$ 8,00
Marca: MUCAMBO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CA 2429		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1969
		Nome de Contato: Thais
		Telefone: (31) 3347-6764
		Email: ledimilson@vitalepi.com.br

Item 15: Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor amarela, Tam.M

Preço Estimado: R\$ 7,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,76

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pares	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor amarela, Tam.M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 25/10/2023 08:40:54 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: rPgK%2b2J%2fr3oh5qQPSfZkNLOd%2fEpQwkELqQvc%2bSb78AlqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%252b2J%252fr3oh5qQPSfZkNLOd%252fEpQwkELqQvc%252bSb78AlqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Objeto: Aquisição de UNIFORMES E EPI'S para atender o Restaurante SESI de Contagem.
FRETE CIF. Entrega 02/12/2022 na Av. Cardeal Eugênio Pacceli, 2211-Cidade Industrial – CONTAGEM/MG.

Descrição: LUVA MUCAMBO M - PR - LUVA MUCAMBO M - PR [015244 - 0015] LUVA MUCAMBO M - PR LUVA MUCAMBO M - PR - Luva para limpeza pesada com boa resistência mecânica. Cor amarela em látex natural atóxico e não perecível. Manga longa até o antebraço finalizando em virola com a finalidade evitar a entrada de líquidos. Lisa, ambidestra, não esterilizada com detexturização nas palmas e dedos e espessura média mínima aproximada na palma de 0,60mm. Interior flocado. TAMANHO G(número 8) com dimensões aproximadas: circunferência 21 a 23 cm e do punho até o antebraço 37 cm. Possuir acabamento facilitando a colocação e retirada. Contendo Certificado de Aprovação (CA) do Inmetro, estabelecido de acordo com a NR 06, de 15 de outubro de 2001. Produto deverá estar em embalagem primária de plástico resistente, lacrada e atóxica com 1 par de luvas. Apresentar no rótulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo e telefone, composição dos produtos, instrução de armazenamento, advertência e uso, validade, telefone do SAC, o número de notificação da ANVISA e ou registo do ministério da saúde. De acordo com a RDC 547/21 RDC 216/04. Categoria: RESTAURANTES / VESTUÁRIO - ROUPARIA

Data: 23/11/2022 10:00

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 5027-Compra direta

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 45

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.288.885/0001-04	CASARAO DAS FERRAMENTAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 7,51
Marca: volk Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ca 10695 45629 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: R DOUTOR ALVES DO BANHO, 979
		Telefone: (19) 3245-0376
		Email: atendimento@casaraodasferramentas.com.br
28.376.931/0001-08	VITAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	R\$ 8,00
Marca: MUCAMBO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CA 2429 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1989
		Nome de Contato: Thais
		Telefone: (31) 3347-6764
		Email: ledmilson@vitalepi.com.br

Item 16: Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor verde, Tam. M

Preço Estimado: R\$ 7,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,76

Quantidade	Descrição	Observação
30 Pares	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor verde, Tam. M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 25/10/2023 08:40:54 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: rPgK%2b2J%2fr3oh5qQPSIZkNLOd%2fEpQwqELqQvc%2bSb78AlqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%252b2J%252fr3oh5qQPSIZkNLOd%252fEpQwqELqQvc%252bSb78AlqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Objeto: Aquisição de UNIFORMES E EPI'S para atender o Restaurante SESI de Contagem.
FRETE CIF, Entrega 02/12/2022 na Av. Cardeal Eugênio Pacceli, 2211-Cidade Industrial – CONTAGEM/MG.

Descrição: LUVA MUCAMBO M - PR - LUVA MUCAMBO M - PR [015244 - 0015] LUVA MUCAMBO M - PR LUVA MUCAMBO M - PR - Luva para limpeza pesada com boa resistência mecânica. Cor amarela em látex natural atóxico e não perecível. Manga longa ate o antebraço finalizando em virola com a finalidade evitar a entrada de líquidos. Lisa, ambidestra, não esterilizada com detexturização nas palmas e dedos e espessura média mínima aproximada na palma de 0,60mm. Interior flocado. TAMANHO G(número 8) com dimensões aproximadas: circunferência 21 a 23 cm e do punho até o antebraço 37 cm. Possuir acabamento facilitando a colocação e retirada. Contendo Certificado de Aprovação (CA) do Inmetro, estabelecido de acordo com a NR 06, de 15 de outubro de 2001. Produto deverá estar em embalagem primária de plástico resistente, lacrada e atóxica com 1 par de luvas. Apresentar no rótulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo e telefone, composição dos produtos, instrução de armazenamento, advertência e uso, validade, telefone do SAC, o número de notificação da ANVISA e ou registo do ministério da saúde. De acordo com a RDC 547/21 RDC 216/04. Categoria: RESTAURANTES / VESTUÁRIO - ROUPARIA

Data: 23/11/2022 10:00

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 5027-Compra direta

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 45

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.288.885/0001-04 *VENCEDOR*	CASARAO DAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 7,51
Marca: volk Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ca 10695 45629 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Campinas Endereço: R DOUTOR ALVES DO BANHO, 979	Telefone: (19) 3245-0376 Email: atendimento@casaraodasferramentas.com.br	
28.376.931/0001-08	VITAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	R\$ 8,00
Marca: MUCAMBO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CA 2429 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1989	Nome de Contato: Thais Telefone: (31) 3347-6764 Email: ledimilson@vitalepi.com.br	

Item 17: Luva de limpeza de Borracha Flocada (tipo Mocambo) lisa G

Preço Estimado: R\$ 7,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,76

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pares	Luva de limpeza de Borracha Flocada (tipo Mocambo) lisa G	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,76
Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		



Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Data: 23/11/2022 10:00

Objeto: Aquisição de UNIFORMES E EPIS para atender o Restaurante SESI de Contagem.
FRETE CIF. Entrega 02/12/2022 na Av. Cardinal Eugênio Pacceli, 2211-Cidade Industrial - CONTAGEM/MG.

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Descrição: LUVA MUCAMBO G - PR - LUVA MUCAMBO G - PR [015244 - 0014] LUVA MUCAMBO G - PR LUVA MUCAMBO G - PR - Luva para limpeza pesada com boa resistência mecânica. Cor amarela em látex natural atóxico e não perecível. Manga longa até o antebraço finalizando em virola com a finalidade evitar a entrada de líquidos. Lisa, ambidestra, não esterilizada com detexturização nas palmas e dedos e espessura média mínima aproximada na palma de 0.60mm. Interior flocado. TAMANHO G(número 8) com dimensões aproximadas: circunferência 24 a 25 cm e do punho até o antebraço 37 cm. Possuir acabamento facilitando a colocação e retirada. Contendo Certificado de Aprovação (CA) do Inmetro, estabelecido de acordo com a NR 06, de 15 de outubro de 2001. Produto deverá estar em embalagem primária de plástico resistente, lacrada e atóxica com 1 par de luvas. Apresentar no rótulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo e telefone, composição dos produtos, instrução de armazenamento, advertência e uso, validade, telefone do SAC, o número de notificação da ANVISA e ou registo do ministério da saúde. De acordo com a RDC 547/21 RDC 216/04. Categoria: RESTAURANTES / VESTUÁRIO - ROUPARIA

Identificação: 5027-Compra direta

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.288.885/0001-04 *VENCEDOR*	CASARAO DAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 7,51
Marca: volk Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ca 10695 45629 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Campinas Endereço: R DOUTOR ALVES DO BANHO, 979 Telefone: (19) 3245-0376 Email: atendimento@casaraodasferramentas.com.br		
28.376.931/0001-08	VITAL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI	R\$ 8,00
Marca: MUCAMBO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CA 2429 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1989 Nome de Contato: Thais Telefone: (31) 3347-6764 Email: ledimilson@vitalepi.com.br		

Item 18: Luva de vinil cx c/100

Preço Estimado: R\$ 72,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 72,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,60

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	Luva de vinil cx c/100	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 81,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Data: 02/12/2022 09:00

Objeto: Aquisição de EPI'S e produtos de higiene para prevenção da Covid-19.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

SRP: NÃO

Material: Vinil , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo Uso: Descartável

Identificação: NºPregão:1042022 / UASG:987779

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Caixa 100 UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
39.346.590/0001-44	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 16,50			
VENDEDOR					
Marca: MEDIX					
Fabricante: MEDIX					
Modelo: MEDIX					
Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo Uso: Descartável					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Cambé	RUA DA LUZ, 51	(43) 9954-6831	kdn.produtoshospitalares@hotmail.com	
26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 16,80			
Marca: MEDIX					
Fabricante: MEDIX					
Modelo: MEDIX					
Descrição: Luva de procedimento, tamanho M. Não eséril, com pó. Composição: látex 100% de borracha natural. Produto de uso único, com 100 unidades a caixa					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	R ODY SILVEIRA, 575	(43) 3328-0200	licitacao@ramdistribuidora.com.br	
23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	R\$ 34,00			
Marca: MEDIX					
Fabricante: MEDIX					
Modelo: MEDIX					
Descrição: Luva de procedimento, tamanho M. Não eséril, com pó. Composição: látex 100% de borracha natural. Produto de uso único, com 100 unidades a caixa					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV CARLOS GOMES, 434	MARYVONE	(44) 3048-3818	medicamentos@marymed.com.br
37.885.137/0001-80	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 39,90			
Marca: NUGARD					
Fabricante: NUGARD					
Modelo: NUGARD					
Descrição: Luva de procedimento, tamanho M. Não eséril, com pó. Composição: látex 100% de borracha natural. Produto de uso único, com 100 unidades a caixa					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Cambé	AV BRASIL, 1351	(43) 9158-3881	amb_distribuidora@hotmail.com	
10.641.724/0001-78	C. PARRA VIEIRA	R\$ 81,00			
Marca: DESCARPACK					
Fabricante: DESCARPACK					
Modelo: DESCARPACK					
Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo Uso: Descartável					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ibaiti	R JOSE DE MOURA BUENO, 345	BRUNO	(43) 3546-1236	vector_brasil@hotmail.com
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	R\$ 82,00			
Marca: TALGE					
Fabricante: TALGE					
Modelo: CAIXA					
Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo Uso: Descartável					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Porecatu	R IGUACU, 1679	(43) 3662-1214/ (43) 9122-1408	jfsmontesina@hotmail.com	



Relatório gerado no dia 25/10/2023 08:40:54 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: rPgK%2b2J%2fr3oh5qQPSfZkNLOd%2fEpQwKELqQvc%2bSb78AlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%252b2J%252fr3oh5qQPSfZkNLOd%252fEpQwKELqQvc%252bSb78AlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
36.105.032/0001-13 ELIAS JUNIOR DA SILVA R\$ 82,00
Marca: conforme t.r
Fabricante: conforme t.r
Modelo: conforme t.r
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO USO DESCARTÁVEL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Medianeira R MINUANO, 1749 (45) 9829-3393 eliasjrds11@gmail.com

34.938.686/0001-88 G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI R\$ 82,00
Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: CAIXA 100UNID
Descrição: Luva para procedimento não cirurgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo Uso: Descartável.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Magé PC DOUTOR NILO PECANHA, 137 Victor (21) 3486-6238 atendimento@gvmed.com.br

47.378.309/0001-83 NUNES DE ALMEIDA LTDA R\$ 82,00
Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: LUVA PARA PROCEDIMENTO
Descrição: Luva de procedimento, tamanho M. Não eséril, com pó. Composição: látex 100% de borracha natural. Produto de uso único, com 100 unidades a caixa

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Santo Antônio da Platina RUA DEPUTADO BENEDITO L, 72 Danilo (43) 3534-1257 licitacao.nunesdealmeida@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 64,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Data: 10/11/2022 10:00

Objeto: A aquisição de Material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento das necessidades de abastecimento e consumo das Residências Oficiais do Governo do Estado, subordinadas à Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:202022 / UASG:925858

Lote/Item: 1/69

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo Uso: Descartável

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/11/2022 12:30

Homologação: 18/11/2022 18:04

CatMat: 483866 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Caixa 100 UN

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
15.080.238/0001-41 INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 64,20
VENCEDOR
Marca: CELESTE
Fabricante: CELESTE
Modelo: CELESTE
Descrição: Luva de procedimento em latex natural atóxica, para procedimentos não cirúrgicos, descartável, caixa com 100 und, em tanhamos variados. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Ananindeua CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, 2 (41) 3255-4485 integral.distribuidora@yahoo.com.br



Quantidade	Descrição	Observação
30 Pares	Luva PVC com palma áspera 45 cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bento do Una Prefeitura Municipal de São Bento do Una	Data: 10/03/2023 13:28
Objeto: Pregão Eletrônico de Registro de preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – E.P.I.s, para serem utilizados pelos funcionários dos diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: LUVA DE PVC CANO LONGO NA COR VERDE (45 CM) PALMA ÁSPERA, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, FORRADA COM TECIDO 100% ALGODÃO ANTI-ALÉRGICO E PALMA ÁSPERA COM PROPRIEDADES ANTI-DERRAPANTES E ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO E SUA ES - LUVA DE PVC CANO LONGO NA COR VERDE (45 CM) PALMA ÁSPERA, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, FORRADA COM TECIDO 100% ALGODÃO ANTI-ALÉRGICO E PALMA ÁSPERA COM PROPRIEDADES ANTI-DERRAPANTES E ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO E SUA ESPESSURA CONFERE UM ALTO NÍVEL DE SENSIBILIDADE O QUE PROPORCIONA PROCESSOS MAIS SEGUROS E ÁGEIS.	SRP: SIM
	Identificação: 226467
	Lote/Item: 1/17
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 120
	Unidade: PAR
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 19,90
Marca: SANRO Fabricante: SANRO Modelo: LUVA PVC CANO LONGO 45CM Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: AV A, S/N
	Nome de Contato: SILVANDRO	Telefone: (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445
		Email: viva_distribuidora@hotmail.com

29.309.583/0001-19	R.P FERRAGENS LTDA	R\$ 20,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: AV SANTO DAL BOSCO, 793
	Nome de Contato: FERNANDO	Telefone: (54) 3712-4522
		Email: licita@rpferragens.com.br

11.509.243/0001-76	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	R\$ 25,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R MONTE SIAO, 149
		Telefone: (31) 3654-3926
		Email: cbepi@cbepi.com.br

41.830.614/0001-88	RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: RUA CORALIO SOARES DE OLIVEIRA, 567
		Telefone: (83) 3566-1814
		Email: vendas@ravdepi.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
05.215.437/0001-66	MERCONSUMO LTDA	R\$ 37,80	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	R.MARECHAL DEODORO, 93	(81) 3224-9692

Item 20: Mop limpa janelas com cabo extensível

Preço Estimado: R\$ 107,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 107,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Mop limpa janelas com cabo extensível	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 107,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes- RJ	Data: 04/01/2023 11:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: RODO LIMPA VIDROS (Telescópico, cabo extensor 3,10 metros para vidros e janelas, com - RODO LIMPA VIDROS (Telescópico, cabo extensor 3,10 metros para vidros e janelas, com	Identificação: 15869_1702022
	Lote/Item: 27456/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 44
	Unidade: UN
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.810.921/0001-20	CARLOS EDUARDO PATRASSO 01213888751	R\$ 105,00
VENCEDOR		
Marca: ML Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNICO Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Miguel Pereira	AVENIDA ELIZABETE, 129	(24) 9262-1456	cepatrasso@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.965.890/0001-83	MEDDIAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 107,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Mesquita	RUA VIRTUDE, 335	(21) 2696-9814	lrosseto@veloxmail.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.834.598/0001-29	G FERREIRA LOPES LTDA	R\$ 179,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Paty do Alferes	AL GENERAL ZENOBIO, 145	Guilherme	(24) 98115-4812	recantoquerubins@gmail.com



Item 21: Mop limpa teto com cabo extensível

Preço Estimado: R\$ 143,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 143,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 143,95

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Mop limpa teto com cabo extensível	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 148,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ</p> <p>Objeto: Registro de Preço para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza, (Água sanitária, Detergente líquido para cozinha, Luva Nitrilica, Álcool em gel, Álcool etílico hidratado, Sabonete líquido cremoso, Detergente para piso, Inseticida aerossol, Protetor Solar, Sabão de coco, Saponáceo em pó, Desinfetantes, Lixeira - Coletora, etc.), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo.</p> <p>Descrição: Mop úmido - Material: Espuma, Aplicação: Espalhador De Cera, Comprimento: 25 CM, Largura: 7 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira De No Mínimo 1,20m, Altura: 7,50 CM,</p> <p>CatMat: 602927 - MOP ÚMIDO</p>	<p>Data: 13/07/2023 08:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:1542023 / UASG:987691</p> <p>Lote/Item: /24</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 246</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: PR</p>
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.421.690/0001-02 *VENCEDOR*	I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 139,89
<p>Marca: Perfect</p> <p>Fabricante: Perfect</p> <p>Modelo: Perfect Mop Pro</p> <p>Descrição: Perfect Mop Pro, equipamento de limpeza e higiene, com cesto removível de centrifugação de inox 360 graus, balde com capacidade de 16 litros, cabo 1,60 metro.</p> <p>Estado: PR Cidade: Sarandi Endereço: R ALBINO ZANCHIM, 479 Telefone: (44) 3288-0693/ (44) 9929-9927 Email: ifcadamurolicitacao@gmail.com</p>		
49.059.156/0001-37	ROCCO DISTRIBUIDORA	R\$ 141,90
<p>Marca: PERFECT PRO</p> <p>Fabricante: PERFECT PRO</p> <p>Modelo: PERFECT PRO</p> <p>Descrição: Perfect Mop Pro, equipamento de limpeza e higiene, com cesto removível de centrifugação de inox 360 graus, balde com capacidade de 16 litros, cabo 1,60 metro.</p> <p>Endereço: AV NEY BRAGA, 440 Nome de Contato: SAMIA Telefone: (44) 3245-2546 Email: adm@roccodistribuidora.com.br</p>		
20.853.918/0001-90	M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	R\$ 155,99
<p>Marca: PERFECT PRO</p> <p>Fabricante: PERFECT PRO</p> <p>Modelo: MOP PRO</p> <p>Descrição: PERFECT MOP PRO EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E HIGIENE, COM CESTO REMOVÍVEL DE CENTIFUGAÇÃO DE INOX 360 GRAUS, BALDE COM CAPACIDADE DE 16 LITROS, CABO 1,60 METRO</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DOUTOR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Nome de Contato: CAMILA Telefone: (11) 3549-2419 Email: mfgerenciamento@mfgerenciamento.com.br</p>		
45.471.842/0001-60	KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 156,00
<p>Marca: PERFECT</p> <p>Fabricante: PERFECT</p> <p>Modelo: PERFECT</p> <p>Descrição: PERFECT MOP PRO, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E HIGIENE, COM CESTO REMOVÍVEL DE CENTIFUGAÇÃO DE INOX 360 GRAUS, BALDE COM CAPACIDADE DE 16 LITROS, CABO 1,60 METRO.</p> <p>Estado: PR Cidade: Pinhais Endereço: R JOAQUIM NABUCO, 184 Telefone: (41) 3033-9556/ (0000) 0000-0000 Email: financeiro.max@terra.com.br</p>		



Item 22: Papel toalha pardo interfolhado com 1000folhas 20cm x20c

Preço Estimado: R\$ 12,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,50

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Pacotes	Papel toalha pardo interfolhado com 1000folhas 20cm x20c	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,50

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Rondon	Data: 29/03/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higienização, copa e cozinha e materiais eletrônicos para manutenção das atividades da Câmara Municipal.	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	Identificação: CMDR-52023-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/18
	Ata: N/A
	Fonte: http://170.0.188.164:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 23
	Unidade: PCT
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.454.408/0001-27	OCIMAR SEGUNDO JUNIOR 12081300990	R\$ 12,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 23: Papel higiênico 300mt x 10cm pacote com 8 unidades

Preço Estimado: R\$ 62,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 62,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,04

Quantidade	Descrição	Observação
30 Rolos	Papel higiênico 300mt x 10cm pacote com 8 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,04

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Marques de Souza	Data: 21/08/2023 18:01
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCO, ROLÃO 300MT X 10CM FARDO COM 8 UNIDADES - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCO, ROLÃO 300MT X 10CM FARDO COM 8 UNIDADES	Identificação: 251967
	Lote/Item: 1/44
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 250
	Unidade: FD
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.488.643/0001-09	NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 3,14
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.035.590/0001-26	BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 30,15
Marca: Elitchê Papéis Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Elitchê Papéis Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.061.219/0001-51	ADEJOR DO BRASIL LTDA	R\$ 31,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
15.780.673/0001-89	BL PAPER LTDA	R\$ 32,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 37,74
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 37,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R\$ 43,03
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R\$ 48,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 60,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.415.316/0001-03	Genial Produtos Para Limpeza Ltda	R\$ 62,04
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
87.174.991/0001-07	Proquill Produtos Quimicos de Limpeza Ltda	R\$ 62,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
07.566.796/0001-93	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 64,02
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.584.842/0002-38	BIANCA RICACHESKI RAUBER	R\$ 64,97
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.212.009/0001-02	A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 65,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
42.846.652/0001-91	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 66,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 66,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.413.282/0001-97	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 66,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
44.639.579/0001-02	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 66,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
74.127.473/0002-71	DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 24: Porta Papel Toalha

Preço Estimado: R\$ 45,26 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 45,26 Media dos Preços Obtidos: R\$ 45,26

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Porta Papel Toalha	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 45,26
<i>inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU Objeto: Constitui objeto deste Pregão, o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento às demandas do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, para um período de 12 (doze) meses.. Descrição: Porta-toalha - Porta-Toalha Material: Plástico , Cor: Cinza/Branco , Tipo Fixação: Em Parede Com Buchas Expansíveis , Aplicação: Banheiro , Características Adicionais: Para Papel Com 2 Ou 3 Dobras , Largura: 27,5 CM, Altura: 36,5 CM, Profundidade: 12 C CatMat: 330354 - Material: Plástico Cor: Cinza/Branco Tipo Fixação: Em Parede Com Buchas Expansíveis Aplicação: Banheiro Características Adicionais: Para Papel Com 2 Ou 3 Dobras Largura: 27,5 CM Altura: 36,5 CM Profundidade: 12 CM	Data: 05/10/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:929451 Lote/Item: /28 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 8 Unidade: Unidade UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.471.842/0001-60	KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 45,26
VENCEDOR		
Marca: BELLPLUS Fabricante: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS Descrição: PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA Dispenser de plástico, de alta resistência, para papel toalha interfolhas, 2 ou 3 dobras. Medidas mínimas: 32 cm x 2,5 cm x 26,3 cm, com parafusos e buchas para fixação emparedade. Cor: branca ou bege.		
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: R JOAQUIM NABUCCO, 184
Telefone: (41) 3033-9556/ (0000) 0000-0000		Email: financeiro.max@terra.com.br



Item 25: Refil para dispenser de sabonete líquido 900ml

Preço Estimado: R\$ 10,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,95

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Refil para dispenser de sabonete líquido 900ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

Data: 04/08/2023 18:14

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, com exceção dos itens 41, 50, 60, 62, 80 e 82 que serão abertos para ampla competitividade, para aquisição de...

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 249616

Lote/Item: 1/84

Descrição: RESERVATÓRIO PARA DISPENSER SABONETEIRA SABONETE LIQUIDO, - RESERVATÓRIO PARA DISPENSER SABONETEIRA SABONETE LIQUIDO,

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.945.592/0001-64	COMERCIO E SERVICOS JOAO PAULO II LTDA	R\$ 5,90
VENCEDOR		
Marca: NOBRE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NOBRE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

04.930.131/0001-29	Natalia Distribuidora LTDA	R\$ 6,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

18.475.568/0001-24	LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 15,90
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

45.785.473/0001-80	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 42,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 25/10/2023 08:40:54 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: rPgK%2b2J%2fr3oh5qQPSfZkNLOd%2fEpQwkELqQvc%2bSb78AlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%252b2J%252fr3oh5qQPSfZkNLOd%252fEpQwkELqQvc%252bSb78AlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 76: Saboneteira líquido -completa- hospitalar

Preço Estimado: R\$ 39,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,60

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Saboneteira líquido -completa- hospitalar	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,60

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
 Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Data: 15/03/2023 14:27

Modalidade: Pregão

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município

SRP: NÃO

Identificação: 227006

Descrição: DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL; SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA 900ML; INDICAÇÃO DE USO: SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL; POSSUI SISTEMA DE VÁLVULA E FECHAMENTO POR CHAVE; ACOMPANHA TAMPA PARA O RESERVATÓRIO E KIT COM BUCHAS E PARAF - DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL; SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA 900ML; INDICAÇÃO DE USO: SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL; POSSUI SISTEMA DE VÁLVULA E FECHAMENTO POR CHAVE; ACOMPANHA TAMPA PARA O RESERVATÓRIO E KIT COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; DIMENSÕES: 23,5 CM (ALTURA) X 11 CM (LARGURA) X 12 CM (PROFUNDIDADE).

Lote/Item: 1/76

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.397.052/0001-28	CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA	R\$ 39,60
VENCEDOR		
Marca: PREMISSE		
Fabricante: PREMISSE		
Modelo: PREMISSE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 25/10/2023 08:40:54 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: rPgK%2b2J%2fr3oh5qQPSfZkNLOd%2fEpQwkELqQvc%2bSb78AlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%252b2J%252fr3oh5qQPSfZkNLOd%252fEpQwkELqQvc%252bSb78AlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Avental longo em PVC forrado, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente medida 1,30x0,70mt

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Bota De Borracha Branca Pvc Limpeza/faxina Tam35 Ao 44

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Dispenser Porta papel higiênico 300mt

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Saco p/lixo infectante 100lt, pacote com 100 unidades

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Saco p/lixo infectante 40lt pacote com 100 unidades

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Saco p/lixo infectante 60lt pacote com 100 unidades

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta , com embalagem com 100 unidades

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - Saco plástico capacidade 01 kg pct c/100

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - Saco plástico capacidade 02 kg pct c/100



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - Luva de limpeza látex, tam M

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), tam. P

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), cor azul, Tam. M

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor amarela, Tam.M

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor verde, Tam. M

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - Luva de limpeza de Borracha Flocada (tipo Mocambo) lisa G

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - Luva de vinil cx c/100

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/11/2022 e 02/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - Luva PVC com palma áspera 45 cm

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - Mop limpa janelas com cabo extensível

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - Mop limpa teto com cabo extensível

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - Papel toalha pardo interfolhado com 1000folhas 20cm x20c

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - Papel higiênico 300mt x 10cm pacote com 8 unidades



- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - Porta Papel Toalha

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/10/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - Refil para dispenser de sabonete líquido 900ml

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - Saboneteira Líquido -completa- hospitalar

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 24/02/2023 14:13:21 Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
3 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais compras.fiemg.com.br/	<i>Data:</i> 30/11/2022 11:52:26 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data:</i> 21/09/2023 13:05:33 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Mendonça/SP transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO 45.188.61.100:8079/transparencia/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Rondon/PR http://170.0.188.164:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 09/10/2023 13:43:03 Acessar a fonte aqui
8 - SESC BA egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx	<i>Data:</i> 26/04/2023 10:43:51 Acessar a fonte aqui
9 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Souto Soares, 24 de Outubro de 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Prezados senhores,

Segue planilha com média estimada de preço, com base em orçamento das empresas **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI** CNPJ: 14.896.908/0001-30, **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME** CNPJ: 07.533.564/0001-39 e **BANCO DE PREÇO**, anexos a este processo para referenciar os valores da contratação.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Saco p/lixo infectante 100lt, pacote com 100 unidades	PACOTE	200	R\$ 61,64	R\$ 12.328,00
2	Saco p/lixo infectante 40lt pacote com 100 unidades	PACOTE	30	R\$ 23,11	R\$ 693,30
3	Saco p/lixo infectante 60lt pacote com 100 unidades	PACOTE	100	R\$ 35,88	R\$ 3.588,00
4	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta, com embalagem com 100 unidades	PACOTE	200	R\$ 19,68	R\$ 3.936,00
5	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	PACOTE	350	R\$ 30,31	R\$ 10.608,50
6	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	PACOTE	380	R\$ 48,63	R\$ 18.479,40
7	Saco plástico capacidade 01 kg pct c/100	PACOTE	100	R\$ 12,88	R\$ 1.288,00
8	Saco plástico capacidade 02 kg pct c/100	PACOTE	100	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00
					R\$ 52.535,20

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva de limpeza látex, tam M	PAR	400	R\$ 7,74	R\$ 3.096,00
2	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), tam. P	PAR	150	R\$ 6,88	R\$ 1.032,00
3	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), cor azul, Tam. M	PAR	200	R\$ 8,62	R\$ 1.724,00
4	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor amarela, Tam.M	PAR	200	R\$ 8,62	R\$ 1.724,00
5	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor verde, Tam. M	PAR	30	R\$ 8,62	R\$ 258,60
6	Luva de limpeza de Borracha Flocada (tipo Mocambo) lisa G	PAR	150	R\$ 8,62	R\$ 1.293,00
7	Luva de vinil cx c/100	CAIXA	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
8	Luva PVC com palma áspera 45 cm	PAR	30	R\$ 20,97	R\$ 629,10
					R\$ 11.376,70

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mop limpa janelas com cabo extensível	UNIDADE	5	R\$ 167,02	R\$ 835,10
2	Mop limpa teto com cabo extensível	UNIDADE	5	R\$ 170,35	R\$ 851,75
3	Papel toalha Branco interfolhado com 1000folhas 20cm x20c	PACOTE	5000	R\$ 15,53	R\$ 77.650,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4	Papel higiênico 100% Celulose, 300mt x 10cm pacote com 8 unidade	ROLO	30	R\$ 66,83	R\$ 2.004,90
5	Porta Papel Toalha	UNIDADE	80	R\$ 51,08	R\$ 4.086,40
6	Refil para dispenser de sabonete líquido 900ml	UNIDADE	50	R\$ 15,01	R\$ 750,50
7	Saboneteira líquido -completa- hospitalar	UNIDADE	80	R\$ 49,20	R\$ 3.936,00
8	Avental longo em PVC forrado e Impermeavel, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente medida 1,30x0,70mt	UNIDADE	20	R\$ 50,42	R\$ 1.008,40
9	Bota De Borracha Branca Pvc Limpeza/faxina Tam35 Ao 44	PAR	30	R\$ 75,59	R\$ 2.267,70
10	Dispenser Porta papel higiênico 300mt	UNIDADE	10	R\$ 54,71	R\$ 547,10
					R\$ 93.937,85

Valor estimado global R\$ 157.849,75 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Recebido em 24/12/2023


Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 041/2023

Órgãos Interessados: Prefeitura Municipal de Souto Soares

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (24/10/2023), tendo em vista o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 157.849,75 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 041/2023.

Souto Soares – Ba, 24 de Outubro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Setor de Licitações

Para: Secretaria Municipal de Administração Geral

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

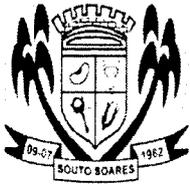
Processo Administrativo Nº 041/2023.

Senhor Gestor,

Tendo em vista o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 157.849,75 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 041/2023, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 24 de Outubro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

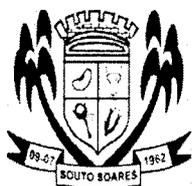
Do: Gabinete do Prefeito
Para: Departamento de Contabilidade
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.
Ref. Processo Administrativo Nº 041/2023.

Prezados Senhores,

Tendo em vista o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 157.849,75 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 24 de Outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, informamos que a despesa global foi estimada em R\$ 157.849,75 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), e que as dotações orçamentárias correspondentes estarão constando no empenho ou em contratos formalizados.

Souto Soares - BA, 25 de Outubro de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 25 de Outubro de 2023.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

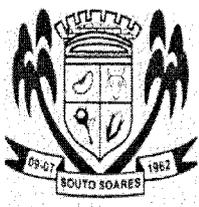
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Ref: Processo Administrativo Nº 041/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (25/10/2023), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 041/2023, que solicita o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CE46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 25 de Outubro de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO ANALISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 041/2023, conforme minuta do Edital do Pregão Presencial nº 011/2023.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos estimados em R\$ 157.849,75 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias que estarão constantes nos empenhos e em contratos formalizados.

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação na modalidade: Pregão, sendo mais adequado adotar a **modalidade Pregão Presencial**, determinada em função da lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Presencial nº 011/2023 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

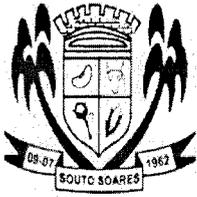
É o parecer.

SMJ

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 26 de Outubro de 2023.

Abertura do Processo Pregão Presencial nº 011/2023

Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Para: André Luiz Sampaio Cardoso

MD: Prefeito Municipal de Souto Soares

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 041/2023) expedido pela Secretaria de Administração, em 24 de Outubro de 2023, solicitando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Presencial sob o número 011/2023, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 Decreto Federal 10.024/2019 e Lei complementar 123/06.

Cordialmente,

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal e Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido para o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade Pregão Presencial, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 26 de Outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 041/2023**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, publica a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higienização, para suprimir demandas da Prefeitura Municipal de Souto Soares, Secretarias e seus departamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Julgamento: 10/11/2023 às 14:00h. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 27/10/2023. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

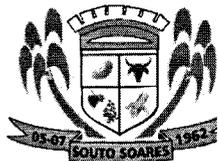


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023
COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI**

Este Pregão será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 7892/2013 de 23.01.2013	
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.	
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME	
Data: 10/11/2023	Horário: 14:00h (quatorze horas)
Referência de Tempo: Horário de Brasília	Processo Administrativo: 041/2023
CONDUÇÃO DO PROCESSO: Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, Amaury Alves Batista Junior e equipe de apoio designados pelo Decreto/GP nº 222 de 10 de janeiro de 2022.	
LOCAL: Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, na cidade de Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, Fone: (75) 3339-2150, e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br	
Senhor Licitante, Informamos que a comunicação de eventuais alterações e retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, estarão disponíveis no site: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home , sendo responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento de possíveis alterações através do referido site.	
Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Souto Soares ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do presente certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.	



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2023

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, neste ato representado pelo seu atual Gestor o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO torna público que, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993, Lei Complementar 123/2006 de 14.12.2006 e suas alterações.

1.2. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h, no período de 30/10/2023 a 09/11/2023, bem como, estará disponível no site: www.soutosoares.ba.gov.br.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1 Constitui objeto desta licitação o registro de preços, visando futura e eventual aquisição de material de higienização, para suprimir demandas da prefeitura, secretarias e seus departamentos, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

3.1 Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo as Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2023
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2023
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

3.2 A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme Anexo V, deverá ser apresentada por fora de envelope, juntamente com a Carta de Credenciamento, conforme item 7 e Anexo IV.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.1.1. Para os Lote 1 E 2, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

4.2. Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Em processo de falência, de fusão, de cisão, de incorporação, de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - a.1) Somente será aceita participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
 - b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.



- c) Suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Souto Soares, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93 bem como aquelas relacionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- d) Impedida de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.
- e) Reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Que pertençam a servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto compatível deste certame;
- h) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- i) Estrangeiras que não funcionem no País.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser feitos ao Pregoeiro, até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública.
- 5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, preferencialmente por meio eletrônico via internet através do e-mail: www.licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.
- 5.3. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física).
- 5.4. O (a) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 6.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública, cabendo ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 6.2. O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido a(o) Pregoeiro(a) via e-mail no endereço: www.licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou protocolado na sala do setor de licitação, localizada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro – Souto Soares/BA.
- 6.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
- 6.4. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 6.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 6.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 6.7. Qualquer modificação no Edital que implique em reformulação das propostas de preços exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

7. DO CREDENCIAMENTO:

- 7.1. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.
- 7.2. Entende-se por documento credencial:
 - a) Estatuto/Contrato Social, quando a pessoa credenciada for proprietário, sócio ou dirigente da empresa licitante;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



b) Procuração ou documento equivalente do licitante, nos modelos do Anexo IV deste Edital;

c) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste Edital, conforme Anexo V;

d) Declaração ou documento equivalente emitido por meio eletrônico nos sites específicos de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso), para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.

7.3. O credenciamento deverá ser entregue ao pregoeiro em separado dos envelopes A e B, e apresentado em forma de carta em papel timbrado da licitante, ou por procuração (COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA ELETRÔNICA), contendo identificação do credenciado (nome, número de identidade e do CPF) e, devidamente assinado pelo titular ou representante legal da licitante.

7.3.1. Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, firmar contrato, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

7.4. Quando a licitante se fizer representar por sócio, além dos documentos relacionados no item 7.2, com exceção da procuração ou credencial, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

a) Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;

7.5. Quando a licitante se fizer representar por credenciado, além dos documentos relacionados no item 7.2, deverá apresentar junto com a credencial os documentos abaixo relacionados, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para verificação no certame:

a) Cópia da cédula de identidade do credenciado;

7.6. O pregoeiro poderá autenticar cópias de documentos relativos ao credenciamento, desde que acompanhados dos originais.

7.7. Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante, e, de igual forma, cada licitante só poderá credenciar um representante.

7.8. O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes 01 - Proposta de Preços ou 02 – Habilitação relativos a este Pregão.

7.8.1. Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

7.9. A ausência do representante do licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso.

7.10. Juntamente com o credenciamento, será exigida a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123.

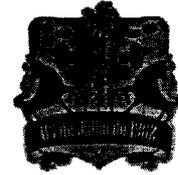
7.10.1. A não apresentação da declaração mencionada no item acima ou outro documento que comprove a situação atual da empresa, acarretará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar 123/2006, para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

7.10.2 A declaração de que trata o item 7.10, deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal, em site específico, podendo ser substituída por documento assinado conforme Anexo VI.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



8.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste ato convocatório, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone/e-mail, contato da empresa.
- b) Marca e descrição detalhada do objeto.
- c) Preço unitário com até duas casas decimais, para o item expresso em moeda nacional, bem como preço total do item e preço total do lote (em algarismo e por extenso), observando a unidade de medida constante na planilha orçamentária, inclusas todas as despesas com tributos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas, para entrega na cidade compradora.
- d) Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total do item, prevalecerá o valor unitário.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
- f) Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas

8.2. A licitante poderá incluir em sua proposta dados de caráter exclusivamente técnicos sobre o produto ofertado, bem como informações que constem em catálogos, entretanto, necessárias ao julgamento objetivo, conforme especificações do produto solicitado.

8.3. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.4. Ao elaborar a proposta de preços a licitante deverá observar cautelosamente o valor unitário ofertado para o item e o valor total da proposta, pois não será aceita pelo pregoeiro, em hipótese alguma, a sua desistência, a não ser que seja considerado que o valor ofertado seja inexequível.

8.5. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

8.6. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais e custos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto desta licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a licitante.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

9.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Documento de identificação, com foto (RG ou CNH), do(s) sócio (s) ou responsável (is) legal (is) pela licitante.
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, quando for sociedades empresárias e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;



- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- g) Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTES DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO), MESMO QUANDO APRESENTADOS NA FASE DE CREDENCIAMENTO.

9.1.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- c) Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo Contribuições Sociais;
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.1.3. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, no mínimo 01 (um), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, ou pessoa jurídica de direito privado.
- b) O (s) atestado(s) solicitado(s) no item anterior poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art.43, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Estar emitido em papel timbrado da empresa/órgão e estar assinado e carimbado por representante legal,
- d) Em caso de atestados emitidos por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos de mercadorias.
- e) Alvará de Licença e Funcionamento;

9.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.
- b) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020



9.1.5. Requisitos de Cumprimento do Edital

a) Declaração de não empregar menor, conforme Anexo III.

10. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

10.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

- a) A credencial do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo.
- b) Cópia do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.
- d) A Declaração de Comprometimento de Habilitação;
- e) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).

10.2. Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

10.3. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 10.1.

10.4. Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

10.5. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

11. DO JULGAMENTO:

11.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço por lote, do objeto deste Edital.

11.2. A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor;

11.3. Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo pregoeiro, o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele lote;

11.4. Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

11.5. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

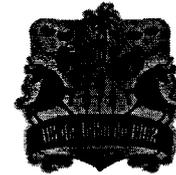
11.6. Etapa de Classificação de Preços:

11.6.1. Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

11.6.2. O pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



11.6.3. O pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

11.6.4. O pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para cada lote e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

11.6.5. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (uma vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

11.6.6. Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.6.7. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

11.6.8. O pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

11.6.9. O pregoeiro poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o lote a ser adquirido.

11.6.10. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por lote.

11.6.11. A desistência em apresentar lance verbal, para determinado lote, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele lote, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

11.6.12. Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.6.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

11.6.14. Se a oferta não for aceitável, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

11.6.15. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

11.6.16. Nas situações previstas nos subitens 11.6.12 e 11.6.15, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

11.6.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as sanções administrativas constantes do item 13 do termo de referência anexo deste Edital.

11.6.18. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

11.6.19. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

11.7 Tratamento das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados

11.7.1. No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49 e suas alterações.



11.7.2 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

11.7.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

11.7.4. O não atendimento do disposto neste item implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, na presente licitação.

11.7.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11.8. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação:

11.8.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 11.6 e 11.7 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

11.8.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

11.8.3. As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.8.5. Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

11.8.6. Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo pregoeiro.

11.8.7. Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

11.8.8. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11.8.9. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, para homologação do certame e decisão quanto à



contratação. Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvidamento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

12.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro à licitante vencedora.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, sito na Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares-BA;

12.5. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

12.5.1. Também serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

13. DA ATA, TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, a partir da convocação, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Para a formalização da Ata de Registro de Preços/Contrato a empresa deverá apresentar informação onde conste o nome completo, cargo, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, número da Cédula de Identidade, endereço de residência, e-mail pessoal, e-mail institucional e telefone da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.

13.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

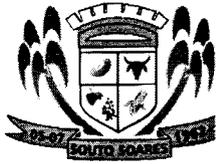
13.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.5. O Aceite da Ata de Registro de Preços/Contrato ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

13.6. O prazo de vigência da contratação será conforme previsão no termo de referência.

13.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



13.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. As regras acerca da fiscalização são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

15.1. As regras acerca do reajustamento e reequilíbrio em sentido geral do valor da ata de registro de preços/contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

16.1. Considerando que o registro de preços é um mecanismo para formação de banco de preços de fornecedores, é desnecessária, por ocasião do edital, a indicação da respectiva dotação orçamentária, sendo exigível apenas quando da efetiva contratação/e ou emissão de empenho; conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

16.2. As despesas decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ocorrerão pela fonte de recurso dos órgãos gerenciador e participante(s) do sistema de registro de preços, a ser informada quando da lavratura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua, cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e nota de empenho, observadas as condições estabelecidas no processo licitatório

17. DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. As regras acerca do Prazo, Entrega e Recebimento no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO PAGAMENTO:

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA:

20.1. As regras acerca das sanções administrativa são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata.

21.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

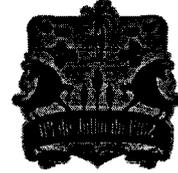
21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.08. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.09. Os elementos constitutivos deste Edital são compostos dos seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo Formulário de Proposta de Preços;
- c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores;
- d) ANEXO IV - Carta de Credenciamento
- e) ANEXO V – Modelo de Declaração de Cumprimento e Requisito de Habilitação;
- f) ANEXO VI – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP/Equiparados
- g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.10. Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Licitação, poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, pelo telefone (75) 3339-2150/2128, até um dia útil anterior a data de apresentação das propostas.

Souto Soares-BA, 27 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

1. OBJETO

1.1 O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Prefeitura Municipal de Souto Soares, vem colocando em pratica as compras compartilhadas entre Prefeitura e os Fundos Municipais da mesma, com o objetivo de diminuir o fluxo e agilizar os processos de aquisições.

2.2. A adoção dessa pratica tem como um de seus objetivos o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recurso financeiros, uma vez que a aquisição será de larga escala, e por isso a tendência dos preços é diminuir, o que caracteriza a lei de demanda. Proporcionará também economia processual, medida em que torna prioritária a racionalização de processos e de redução dos custos operacionais, ou seja, ao fazermos um só processo dispenderemos o tempo gasto em um processo licitatório uma única vez e teremos o fornecimento disponível sempre que necessário.

2.3. A Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba, em face da necessidade de aquisição de material de higienização, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1. A quantidade máxima que poderá ser contratada através do presente procedimento será:

LOTE 1

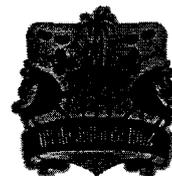
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Saco p/lixo infectante 100lt, pacote com 100 unidades	PACOTE	200	R\$ 61,64	R\$ 12.328,00
2	Saco p/lixo infectante 40lt pacote com 100 unidades	PACOTE	30	R\$ 23,11	R\$ 693,30
3	Saco p/lixo infectante 60lt pacote com 100 unidades	PACOTE	100	R\$ 35,88	R\$ 3.588,00
4	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta , com embalagem com 100 unidades	PACOTE	200	R\$ 19,68	R\$ 3.936,00
5	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	PACOTE	350	R\$ 30,31	R\$ 10.608,50
6	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	PACOTE	380	R\$ 48,63	R\$ 18.479,40
7	Saco plástico capacidade 01 kg pct c/100	PACOTE	100	R\$ 12,88	R\$ 1.288,00
8	Saco plástico capacidade 02 kg pct c/100	PACOTE	100	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00
					R\$ 52.535,20

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva de limpeza látex, tam M	PAR	400	R\$ 7,74	R\$ 3.096,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



2	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), tam. P	PAR	150	R\$ 6,88	R\$ 1.032,00
3	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), cor azul, Tam. M	PAR	200	R\$ 8,62	R\$ 1.724,00
4	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor amarela, Tam.M	PAR	200	R\$ 8,62	R\$ 1.724,00
5	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor verde, Tam. M	PAR	30	R\$ 8,62	R\$ 258,60
6	Luva de limpeza de Borracha Flocada (tipo Mocambo) lisa G	PAR	150	R\$ 8,62	R\$ 1.293,00
7	Luva de vinil cx c/100	CAIXA	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
8	Luva PVC com palma áspera 45 cm	PAR	30	R\$ 20,97	R\$ 629,10
					R\$ 11.376,70

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mop limpa janelas com cabo extensível	UNIDADE	5	R\$ 167,02	R\$ 835,10
2	Mop limpa teto com cabo extensível	UNIDADE	5	R\$ 170,35	R\$ 851,75
3	Papel toalha Branco interfolhado com 1000folhas 20cm x20c	PACOTE	5000	R\$ 15,53	R\$ 77.650,00
4	Papel higiênico 100% Celulose, 300mt x 10cm pacote com 8 unidade	ROLO	30	R\$ 66,83	R\$ 2.004,90
5	Porta Papel Toalha	UNIDADE	80	R\$ 51,08	R\$ 4.086,40
6	Refil para dispenser de sabonete líquido 900ml	UNIDADE	50	R\$ 15,01	R\$ 750,50
7	Saboneteira líquido -completa- hospitalar	UNIDADE	80	R\$ 49,20	R\$ 3.936,00
8	Avental longo em PVC forrado e Impermeavel, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente medida 1,30x0,70mt	UNIDADE	20	R\$ 50,42	R\$ 1.008,40
9	Bota De Borracha Branca Pvc Limpeza/faxina Tam35 Ao 44	PAR	30	R\$ 75,59	R\$ 2.267,70
10	Dispenser Porta papel higiênico 300mt	UNIDADE	10	R\$ 54,71	R\$ 547,10
					R\$ 93.937,85

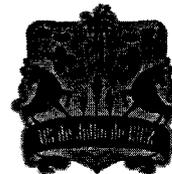
4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração a pesquisa no banco de preço e com potenciais fornecedores, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 157.849,75 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

- Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da prefeitura municipal de Souto Soares.
- Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

5. DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- O prazo de entrega dos materiais objeto da licitação será de 10 (dez) dias úteis após a apresentação da ordem de fornecimento.
- A entrega das mercadorias será no local indicado na ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.
- Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor responsável pelo recebimento, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.



5.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

5.5. Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Termo de Referência, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

5.6. Para entrega dos materiais, de acordo com o cronograma e solicitação do Departamento de Compras, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 16h, diretamente no local informado.

5.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias.

5.8. A administração terá o prazo máximo de 03 (três) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedor em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedor.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

6.3. A Fornecedor deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo setor de compras responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7. DA VIGÊNCIA E DA PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

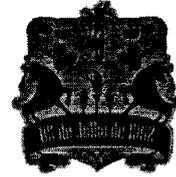
7.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação.

7.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA durante sua vigência.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA ARP, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

8.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

8.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.



8.2. O (s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

9. DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA ARP E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuada por representante do Órgão Gerenciador por ele designado de acordo com as condições constantes na Ata, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas neste Termo atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedor/Detentora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

9.2.1. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a entrega do objeto e vigência da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedor das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedor sem ônus para o Órgão Gerenciador.

9.4. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedor será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

10. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

10.2. Cabe ao Órgão Solicitante promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O órgão Solicitante efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Fornecedor para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

10.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Solicitante deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

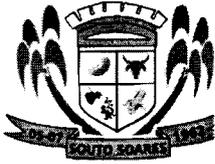
10.5. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

10.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.6.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:



- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

10.6.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

10.6.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

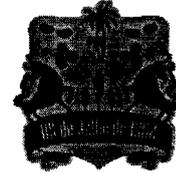
11.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

11.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP:

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local e no prazo estipulados neste Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo órgão contratante, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo estipulado neste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- d) Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;
- e) Trocar, reparar/corrigir, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, às suas expensas, os materiais caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto;
- f) Substituir, no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo e/ou na nota de empenho;
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto;
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- j) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Gerenciador/Órgão Participante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- k) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- l) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- m) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- n) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

11.2. Do Órgão Gerenciador da ARP.

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- f) Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue;
- g) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor(a);
- h) Notificar, formal e tempestivamente, a Fornecedor(a)/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;



- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- j) Notificar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- l) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

11.2.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, a Administração poderá:

- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

12.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador aos Órgãos Participantes, no que couber, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos deverão constar do respectivo Contrato/Ordem de Fornecimento ou Nota de empenho.

13. DAS SANÇÕES/PENALIDADES

13.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição em até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor global contratado;
- b) Por atraso injustificado no fornecimento pela Fornecedora ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Órgão Competente: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual, a Ordem de Autorização para aquisição, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição: 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;
- f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente até 02 (dois) anos;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato, a Ordem de Autorização para aquisição, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição: até 02 (dois) anos;
- e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV - Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no Cadastramento de Fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP/Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

13.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

13.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

13.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

13.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

13.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do subitem 14.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos participantes, conforme o caso.

13.6. A sanção prevista no item V do item 14.1 são da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.

14.2. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Prefeitura Municipal em conjunto com o Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Ação Social



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado, em conformidade com o edital mencionado, e declaramos que:

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Propomos a Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA., o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Pregão e asseverando que:

- Observaremos, integralmente, as normas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do bem, objeto desta licitação; e,
- Em caso de divergência do preço apresentado em valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.
- Cotamos como preço para a aquisição do objeto desta licitação, os valores constantes no presente Anexo.
- Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias úteis.

3. Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

PROPOSTA DE PREÇO	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA
	Pregão Presencial	011/2023	___/___/2023
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		FONE-FAX	e-mail

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

Total da Proposta: R\$ _____ (_____)
Validade da proposta: _____
Condições e Local de Entrega: _____

Local/Data

Assinatura e Carimbo do CNPJ da Firma



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

(Observação: este documento deverá ser entregue junto com os documentos de habilitação).



PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 011/2023

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do Pregão Presencial - - n.º 011/2023.

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º....., e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.o, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, na modalidade de Pregão Presencial acima mencionado, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____ de _____ de 2023
Local e data

Carimbo e assinatura

(Reconhecer Firma da assinatura)

Obs. Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes, durante a fase de credenciamento.



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____
inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante
legal _____ o _____ (a) Sr.
_____ portador
(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, por
seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de
julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 011/2023, da Prefeitura
Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do
Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, junto com o credenciamento e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Cidade-UF, ___ do mês de ____ de 2023.

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes, durante a fase de credenciamento.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
ANEXO VII
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2023

Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos XX dia do mês de XXXX do ano de 2023, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Presencial Nº xxx/2023-SRP, realizado em / /2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR

O....., inscrito no CNPJ nº, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jose Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares – Ba, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato pelo seu Gestor: portador do CPF nº xxxxxxx e RG nº XXXXXX, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE

DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representado pelo [cargo] [nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre da Homologação do Pregão Presencial nº xxx/2023- SRP, através de seu respectivo gestor, em / /2023, tudo constante no Processo Administrativo nº xxx/2023, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; decreto 10.024/2019; Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de empresas para a xxxxxxx, conforme as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II), para o posterior atendimento aos Órgãos da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviço/fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e de acordo com a cláusula quarta.

Parágrafo segundo: A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.

Parágrafo terceiro: O extrato da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos preços registrados e dos fornecedores será divulgada no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ORGÃOS

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Souto Soares.

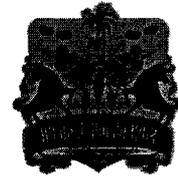
Parágrafo primeiro: São ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Ação Social.

Parágrafo segundo: Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preço decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

4.1 - As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



Parágrafo segundo: É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

5.1 - Os serviços e/ou fornecimento serão realizados nos endereços previstos na Ordem de Fornecimento – OF ou na Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 - O preço registrado é o constante da Proposta de Preços, cujos valores estão reunidos no Apenso 1 - Consolidação das Informações, desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: O preço registrado engloba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Parágrafo segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo quarto: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade prevista em Lei.

Parágrafo quinto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os licitantes remanescentes, para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de () meses, contados a partir de dd/mm/aaaa, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.M.

CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES

CLÁUSULA NONA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃO PARTICIPANTES

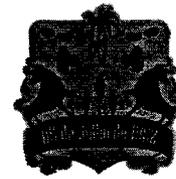
9.1 Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: A contratação será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento) de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município do objeto acima descrito.

Parágrafo segundo: O ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses revistas no art. 74 da mesma Lei.



Parágrafo primeiro: As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência (Anexo I) e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo segundo: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada Servidora Mariana Varjão dos Anjos, matrícula de n.º 3395, cujo objeto contratado refira-se área da Ação Social e Prefeitura Municipal, Ângela Lelis de Oliveira Barreto, matrícula de n.º 581, para a função de Fiscal de Contratos, cujo objeto contratado refira-se a área da saúde municipal, Ângela Nascimento de Oliveira, matrícula de n.º 1159, para a função de Fiscal de Contratos, cujo objeto contratado refira-se a área da Educação municipal, conforme DECRETO/GP N.º 456 de 25 de maio de 2023.

Parágrafo terceiro: O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo quarto: Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência (Anexo I) serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo quinto: O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo sexto: A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com as contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e o valor dos itens.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal, conferência pelo fiscal do contrato e emissão de atestado de recebimento definitivo dos produtos.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: Além da nota fiscal-e a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Regularidade com o FGTS (CRF);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
- Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante;
- Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, comprovando a de inexistência de débitos inadimplimentos perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

12.1 – Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, na qualidade de Contratantes:

- Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços.
- Entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- Exercer a fiscalização da execução do objeto;
- Receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no Edital e no Contrato.

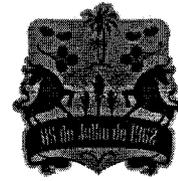
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

14.1- Constituem obrigações do Fornecedor, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):



- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II); e no Apenso 1 - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como: tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

Parágrafo único: Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

15.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não for assinar instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo Único: O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" da cláusula anterior será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

17.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

17.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

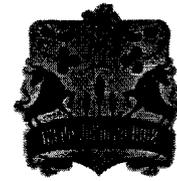
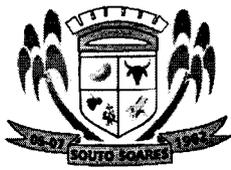
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

18.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro: Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;



- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

Parágrafo segundo: As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro: Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DO REAJUSTAMENTO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANÇEIRO

19.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

19.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

19.3. O órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

19.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.5. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo.

Souto Soares/BA ___ de _____ de 2023

Assinaturas:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

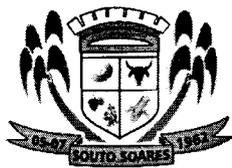
XXXXX
Ordenador de Despesas

FORNECEDOR:

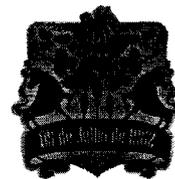
Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /
ÓRGÃO GERENCIADOR:
OBJETO:
FORNECEDOR:
VALOR GLOBAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO



Razão Social: Cristiano Lima Bastos Pereira
CNPJ: 07.533.564/0001-39 Insc. Estadual: 067.012.674 ME
Telefone: (74) 99973-7549
Email: cristianolima29@hotmail.com
Rua: Rio Itapicuru 738 – A Centro, IRECÊ Ba – Cep: 44.900.000

PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES BAHIA

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT	V. UNITÁRIO		V. TOTAL
1	Saco p/lixo infectante 100lt, pacote com 100 unidades	TERMOPAC	PACOTE	200	R\$	60,00	R\$ 12.000,00
2	Saco p/lixo infectante 40lt pacote com 100 unidades	TERMOPAC	PACOTE	30	R\$	22,00	R\$ 660,00
3	Saco p/lixo infectante 60lt pacote com 100 unidades	TERMOPAC	PACOTE	100	R\$	35,00	R\$ 3.500,00
4	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta , com embalagem com 100 unidades	TERMOPAC	PACOTE	200	R\$	19,00	R\$ 3.800,00
5	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	TERMOPAC	PACOTE	350	R\$	30,00	R\$ 10.500,00
6	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	TERMOPAC	PACOTE	380	R\$	48,00	R\$ 18.240,00
7	Saco plástico capacidade 01 kg pct c/100	TERMOPAC	PACOTE	100	R\$	12,00	R\$ 1.200,00
8	Saco plástico capacidade 02 kg pct c/100	TERMOPAC	PACOTE	100	R\$	16,00	R\$ 1.600,00

Cinquenta e um mil e quinhentos reais

R\$ 51.500,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva de limpeza látex, tam M	VOLK	PAR	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
2	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), tam. P	VOLK	PAR	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
3	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), cor azul, Tam. M	VOLK	PAR	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
4	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor amarela, Tam.M	VOLK	PAR	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
5	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor verde, Tam. M	VOLK	PAR	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
6	Luva de limpeza de Borracha Flocada (tipo Mocambo) lisa G	VOLK	PAR	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
7	Luva de vinil cx c/100	MEDIX	CAIXA	20	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
8	Luva PVC com palma áspera 45 cm	VOLK	PAR	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00

Dez mil e quinhentos e vinte reais

R\$ 10.520,00

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mop limpa janelas com cabo extensível	NOBRE	UNIDADE	5	R\$ 166,00	R\$ 830,00
2	Mop limpa teto com cabo extensível	NOBRE	UNIDADE	5	R\$ 169,00	R\$ 845,00
3	Papel toalha Branco interfolhado com 1000folhas 20cm x20c	CONFORTO	PACOTE	5000	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
4	Papel higiênico 100% Celulose, 300mt x 10cm pacote com 8 unidade	SENSIVE	ROLO	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
5	Porta Papel Toalha	NOBRE	UNIDADE	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
6	Refil para dispenser de sabonete líquido 900ml	NOBRE	UNIDADE	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
7	Saboneteira líquido -completa- hospitalar	NOBRE	UNIDADE	80	R\$ 48,70	R\$ 3.896,00
8	Avental longo em PVC forrado e Impermeavel, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente medida 1,30x0,70mt	MAICOL	UNIDADE	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
9	Bota De Borracha Branca Pvc Limpeza/faxina Tam35 Ao 44	GALOCHA	PAR	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
10	Dispenser Porta papel higiênico 300mt	NOBRE	UNIDADE	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00

Noventa e um mil e noventa e nove reais e vinte centavos

R\$ 91.026,00

Valor Global: R\$ 153.046,00 (cento e cinquenta e três mil e quarenta e seis reais)

SOUTO SOARES/BA 10 DE NOVEMBRO DE 2023

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA-ME

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA-ME

CNPJ: 07.533.564/0001-39



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00297537E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 07/11/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
CNPJ: 07.533.564/0001-39
Endereço: RUA RIO ITAPUCURU, Nº 738, ASA SUL, IRECE/BAHIA, CEP 44.900-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 7 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



ei

15

2

AB



AB ARTES GRAFICAS LTDA

TEL.: (74) 3641-4466 / 9984-9480

CNPJ: 05.558.880/0001-30 - INSC. EST. 59.785.187 - Insc. Mun. 5.4.000943

Av. Adolfo Moitinho, 114 - Centro - Cep 44.900-000 (Pça. do Feijão) Irecê-BA. E-mail: artgraf.b@hotmail.com

SERVIÇOS GRÁFICOS · FOLHINHAS CARIMBOS

ADESIVOS · SACOLAS E BRINDES EM GERAL

PAPELARIA · SERV. XEROX · FAX E ENCADERNAÇÃO

DFECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA **ARTGRAF - AB ARTES GRÁFICA LTDA**, Declara para os devidos fins que a empresa **L.S DISTRIBUIDORA - CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME CNPJ: 07.533.564/0001-39**, Resedente na Rua Gerci Aureliano de Figueiredo, 32 - Centro - CEP 44.900-000 - Irecê-BA. Forneceu com presteza e qualidade de atendimento os seguintes produtos:

- * **Material de Limpeza em geral**
- * **Lixeiras,**
- * **Descartáveis**
- * **Embalagens**

Atestamos que todos os produtos fornecidos foi de acordo com o pedido solicitado. O fornecimento foi satisfatório, cumprindo com todas as necessidades exigidas.. Comprovamos e aprovamos a capacidade técnica de seus colaboradores,

Irecê-BA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023


AB ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 05.558.880/0001-30
LUIZ CARLOS DE SOUZA
ADMINISTRADOR

Artgraf - AB ARTES GRÁFICAS LTDA ME

CNPJ 05.558.880/0001-30 - Insc. Est.: 59.785.187
Rua Lauro Basso, 115 - Tel: (74) 3641-4466
Centro - CEP 44.900-000 - Irecê-BA.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Nº 2704/2023

— 2023 —

NOME: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
CGA: 000.012.704/001-03 **CNPJ/CPF:** 07.533.564/0001-39
FANTASIA: L S DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA GERCY AURELIANO DE FIGUEIREDO 32 CENTRO - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4644301 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DEMAIS CNAEs

4649408 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4664800 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4754701 Comercio varejista de moveis
4771701 Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas
4772500 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 27/04/2020

Horário de Funcionamento: Das: 00:00 às 00:00

Emissão: 09/11/2023

Validade: 31/12/2023


Cassivaldo Souza Lima
Secretário de Desenvolvimento
Econômico da Secretaria de Irecê
Decreto Nº 186/2023

*Manter em lugar visível

eli

R

AA



Razão Social: Cristiano Lima Bastos Pereira
CNPJ: 07.533.564/0001-39 INSC.Estad067.012.674 ME
Tel. (74) 99973 -7549

Email: cristianolima29@hotmail.com

Rua Rio Itapicurú, 738 - Bairro Asa Sul - CEP 44.900-000 - Irecê-BA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A Empresa, Cristiano Lima Bastos Pereira), CNPJ nº 07.533.564/0001-39 sediada, na Rua Rio Itapicurú, 738 - Bairro Asa Sul - Irecê-BA. por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Cristiano Lima Bastos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 019 297 496 e do CPF nº 929405105-63, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 011/2023, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Irecê-BA, 10 de Novembro de 2023

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

CNPJ: 07.533.564/0001-39

07.533.564/0001-39

CRISTIANO LIMA BASTOS
PEREIRA-ME

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, junto com o credenciamento e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



Razão Social: Cristiano Lima Bastos Pereira
CNPJ: 07.533.564/0001-39 INSC.Estad067.012.674 ME
Tel. (74) 99973 -7549
Email: cristianolima29@hotmail.com
Rua Rio Itapicurú, 738 - Bairro Asa Sul - CEP 44.900-000 - Irecê-BA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A Empresa, Cristiano Lima Bastos Pereira), CNPJ nº 07.533.564/0001-39 sediada, na Rua Rio Itapicurú, 738 - Bairro Asa Sul - Irecê-BA. por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Cristiano Lima Bastos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 019 297 496 e do CPF nº 929405105-63,, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Irecê-BA, 10 de Novembro de 2023



CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
CNPJ: 07.533.564/0001-39

07.533.564/0001-39
CRISTIANO LIMA BASTOS
PEREIRA-ME

(Observação: este documento deverá ser entregue junto com os documentos de habilitação).



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 929.405.105-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0819297496, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO ITAPICURU, 738, ASA SUL, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL titular da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103506203, com sede Rua Gerçi Aureliano de Figueiredo, 32, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.533.564/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA RIO ITAPICURU, 738, LETRA A, ASA SUL, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO



Certifico o Registro sob o nº 98256021 em 17/11/2022

Protocolo 224537462 de 17/11/2022

Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203

Este documento pode ser verificado em <http://pflreg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83607731091169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.



Certifico o Registro sob o nº 98255021 em 17/11/2022
Protocolo 224537482 de 17/11/2022

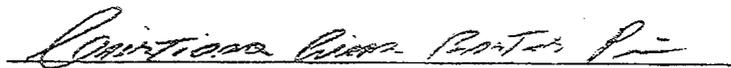
Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chanceia 83607731091160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

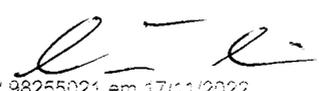
ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

IRECE-BA, 7 de Novembro de 2022.



CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA




Certifico o Registro sob o nº 98255021 em 17/11/2022
Protocolo 224537482 de 17/11/2022

Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203

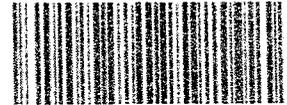
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83607731091160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



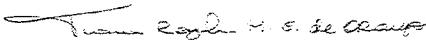
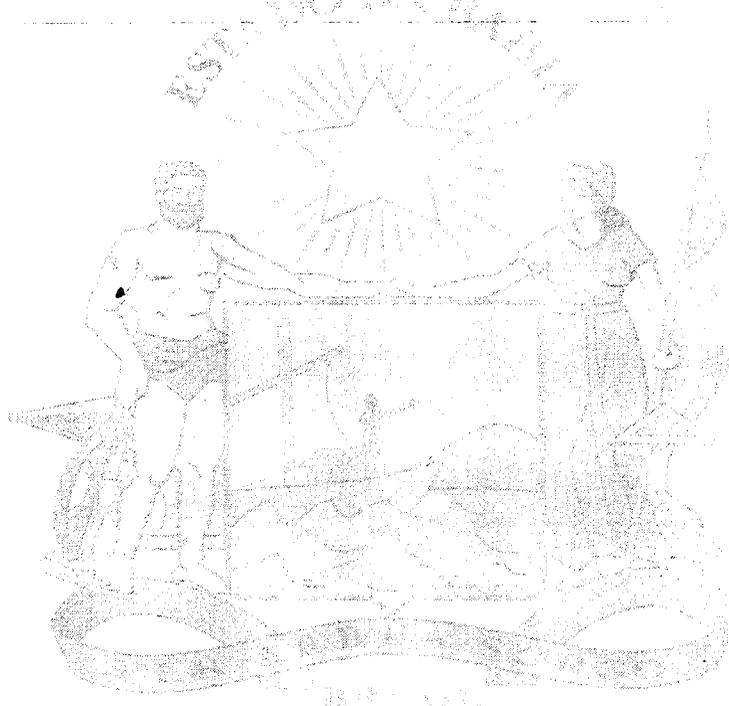



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
PROTOCOLO	224537482 - 17/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103506203
CNPJ 07.533.564/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98255021 DE 17/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 17/11/2022



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98255021 em 17/11/2022

Protocolo 224537482 de 17/11/2022

Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83607731091160Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/11/2022

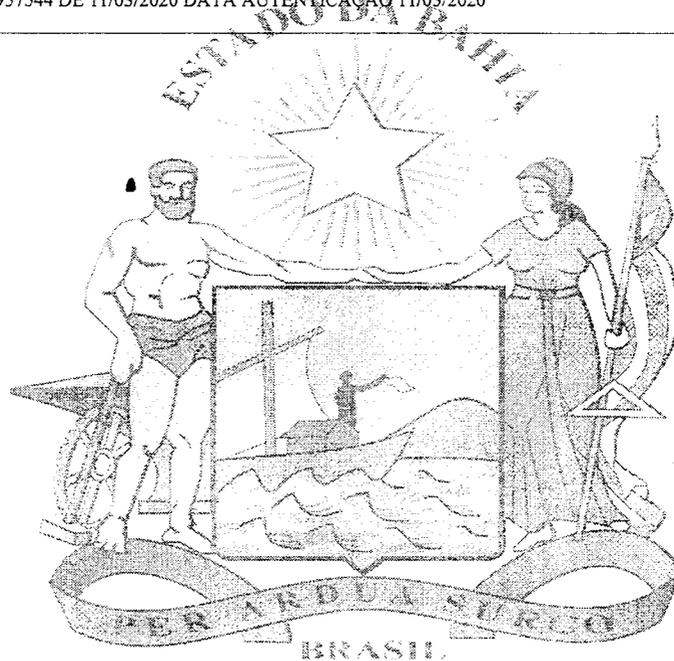


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
PROTOCOLO	204560268 - 11/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103506203
CNPJ 07.533.564/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97957544 DE 11/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

REQUERIMENTO DE EMPRESARIC

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103506203		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) MANOEL CARLOS BARBOSA PEREIRA		(mãe) ERIVAN LIMA BASTOS PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/3/1977		CPF (número) 929.405.105-63	
IDENTIDADE número 0819297496		UF BA	
ORGÃO EMISSOR SSP		NÚMERO 25	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PEDRO GASPAR SOUZA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
COMPLEMENTO CASA		CEP 46990000	
MUNICÍPIO SOUTO SOARES		UF BA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reativação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA		NÚMERO 58-A	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BARNABÉ GASPAR		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
COMPLEMENTO COMODO		CEP 46990000	
MUNICÍPIO SOUTO SOARES		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) crisianolima29@hotmail.com		UF BA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividades Secundárias 4649408 4664800 4754701 4771701 4772500 4773300 4789005 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ATACADISTA DE PRODUTOS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, PEÇAS E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MANIPULAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 6/7/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07533564000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>Crístiano Lima Bastos Pereira</i>		RECONHECIMENTO NO VERSO Tabelionato do 2º Ofício de Notas	
DATA DA ASSINATURA 03/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Crístiano Lima Bastos Pereira</i>		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	



Certifico o Registro sob o nº 97790865 em 11/09/2018
Protocolo 188347445 de 11/09/2018
Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA N
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba>
Chancela 121089843537776
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

2 Tabelionato de Notas de Irece
Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel: (74)99808-6660
Tabelião: Thiago Mendes Pereira

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol: R\$2,51 Fis: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20
Selote: 0213.AB510566-4

ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTA
IRECE - BA 08/01/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



(R)

000543

EMPRESÁRIO

Caso : **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

- juntamente com a constituição

Situação: **MICROEMPRESA**

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA, estabelecido na RUA BERNABÉ GASPAR, 58-A - COMODO - CENTRO - SOUTO SOARES - BA
CEP: 46990-000

declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

SOUTO SOARES - BA, 06 de JULHO de 2005

assinatura: *CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA*

nome do empresário: **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA**

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2005
JUCEB SOB Nº: 96628084
 Protocolo: 05/090014-5
 Empresa: 29 1 0350620 3
 CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

Lafayette Pondé Filho
 LAFAYETTE PONDÉ FILHO
 SECRETARIO-GERAL

2 Tabelionato de Notas de Irece
 Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel.:(74)99808-6660
 Tabelião: Thiago Mendes Pereira

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Emol: R\$2,42 Fis: R\$1,72 FEC: R\$0,66 Def: R\$0,06

PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,00

Selo(s): 0213.AB503844-3



Ronan Paiva Amorim
 RONAN PAIVA AMORIM - ESCRIVENTE
 IRECE - BA 04/12/2019
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
 E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RONAN PAIVA AMORIM
ESCRIVENTE
2º OFÍCIO DE NOTAS
IRECE/BA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

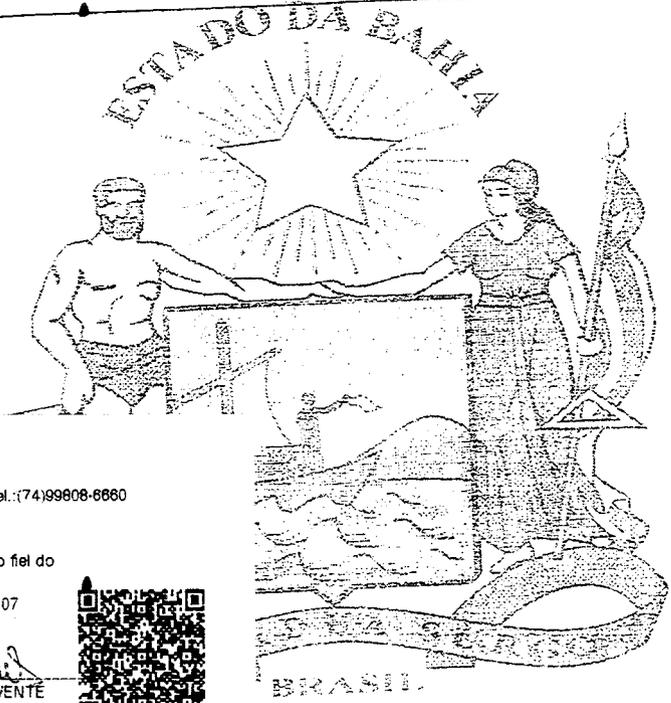
NOME DA EMPRESA	CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
PROTOCOLO	188347445 - 11/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103506203
 CNPJ 07.533.564/0001-39
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018

EVENTOS

052 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 97790865



2 Tabelionato de Notas de Irece
 Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel: (74)99808-8860
 Tabelião: Thiago Mendes Pereira

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
 Emol: R\$2,51 Fis: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Def: R\$0,07
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20
 Selos: 0213.AB510587-6



ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 IRECE - BA 08/01/2020
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
 E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
 Secretário Geral

11/09/2018



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro sob o nº 97790865 em 11/09/2018
 Protocolo 188347445 de 11/09/2018
 Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 121089843537776
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Hélio Portela Ramos



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)	FILHO DE (mãe)		
MANOEL CARLOS BARBOSA PEREIRA	ERIVAN LIMA BASTOS PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
19-03-1977	08192974 96	SSP	BA
CPF (número)			
929.405.105-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA IDALINA PINTO			S/Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	46990-000	
MUNICÍPIO			UF
SOUTO SOARES			BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO		XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA BERNABÉ GASPAR			58-A
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMODO	CENTRO	46990-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SOUTO SOARES	BA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	Comércio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de fórmulas		
5241-8/01			
Atividades secundárias	Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal		
5241-8/04			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
06-07-2005		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
<i>CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
06-07-2005	<i>CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>19/07/05</i>	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2005 SOB Nº: 29103506203 Protocolo: 05/090013-7		
	CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA LAFAYETTE PONDÉ FILHO SECRETARIO-GERAL		

EMPRESÁRIO

Caso : **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

- juntamente com a constituição

Situação: **MICROEMPRESA**

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA, estabelecido na RUA BERNABÉ GASPAR, 58-A - COMODO - CENTRO - SOUTO SOARES - BA
CEP: 46990-000

declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

SOUTO SOARES - BA, 06 de JULHO de 2005

assinatura: *Crystiano Lima Bastos Pereira*

nome do empresário: **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2005
JUCEB SOB Nº: 96628084
Protocolo: 05/090014-5
Empresa: 29 1 0350620 3
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

Lafayette Poncê Filho
LAFAYETTE PONCÊ FILHO
SECRETARIO-GERAL

(Circular stamp)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

Nº de Inscrição
929405105-63

Data do Nascimento
19/03/77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

982-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA




SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTENTICADOR
RECONHECIMENTO
ELETTRÔNICO
Nº 08953464

BOLETA DE IMPOSTOS DE RENDA
MENSAL
MUNICÍPIO

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTENTICADOR
RECONHECIMENTO
ELETTRÔNICO
Nº 08953465

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, prevista e exigida por lei, sob pena de nulidade, salvo nas demais previstas na legislação vigente.

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: 09/10/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

982-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

MANOEL CARLOS BARBOSA PEREIRA

ERIVAN LIMA BASTOS PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 19/03/77

FEIRA DE SANTANA BA

CER-NAS CM-FEIRA DE SANTA BA

DST-SEDE L-17A F-250 R-020236

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

08192974 96

20/06/94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTENTICADOR
RECONHECIMENTO
ELETTRÔNICO
Nº 08953465

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

121

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 819297496 SSP BA

CPF 929.405.105-63 DATA NASCIMENTO 19/03/1977

FILIAÇÃO
 MANOEL CARLOS BARBOSA PEREIRA
 ERIVAN LIMA BASTOS PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 01638377450 VALIDADE 09/08/2031 1ª HABILITAÇÃO 11/10/1998

OBSERVAÇÕES

Cristiano Lima Bastos Pereira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL IRECE, BA DATA EMISSÃO 13/08/2021

Rodrigo Pinheiro de Souza Lima
 Diretor Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR 14742651569 BAE11169347

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2147904670

PROIBIDO PLASTIFICAR 2147904670


CONFERE COM O ORIGINAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.533.564/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L S DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RIO ITAPICURU	NÚMERO 738	COMPLEMENTO LETRA A
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANOLIMA29@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 9973-7549
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 15:08:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235916962

RAZÃO SOCIAL	
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
067.012.674	07.533.564/0001-39

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

910003.1572/19-2 - Inicial/PARA JULGAMENTO	910003.1573/19-9 - Inicial/PARA JULGAMENTO
910003.1574/19-5 - Inicial/PARA JULGAMENTO	910003.1575/19-1 - Inicial/PARA JULGAMENTO
910003.1576/19-8 - Inicial/PARA JULGAMENTO	910003.1577/19-4 - Inicial/PARA JULGAMENTO
910003.1578/19-0 - Inicial/PARA JULGAMENTO	910003.1579/19-7 - Inicial/PARA JULGAMENTO
910003.1580/19-5 - Inicial/PARA JULGAMENTO	910003.1581/19-1 - Inicial/PARA JULGAMENTO
910005.5265/19-2 - Inicial/PARA JULGAMENTO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 30/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA**
CNPJ: **07.533.564/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:04 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **B5D3.B3CA.6BF8.A5FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e-l

(RS)

BA



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003203/2023.E

Nome/Razão Social: **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA**
Nome Fantasia: **L S DISTRIBUIDORA**
Inscrição Municipal: **000.012.704/001-03** CPF/CNPJ: **07.533.564/0001-39**
Endereço: **RUA GERCY AURELIANO DE FIGUEIREDO, 32**
CENTRO IRECÊ - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/10/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/12/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600009005630000012771060003203202310307**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/10/2023 às 15:45:23

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.533.564/0001-39
Razão Social: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA ME
Endereço: RUA BERNABE GASPAR 58A COMODO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

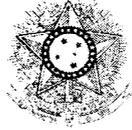
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102901130934060944

Informação obtida em 30/10/2023 15:47:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.533.564/0001-39

Certidão nº: 60335060/2023

Expedição: 30/10/2023, às 15:46:04

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.533.564/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

li

(15)

DS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 929.405.105-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0819297496, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO ITAPICURU, 738, ASA SUL, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL titular da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103506203, com sede Rua Geraci Aureliano de Figueiredo, 32, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.533.564/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA RIO ITAPICURU, 738, LETRA A, ASA SUL, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO

Certifico o Registro sob o nº 98255021 em 17/11/2022
Protocolo 224637482 de 17/11/2022

Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83607731091160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



(R)

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

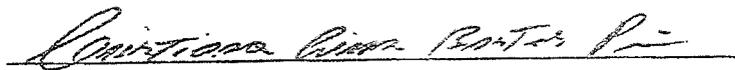
E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.



Certifico o Registro sob o nº 98255021 em 17/11/2022
Protocolo 224537482 de 17/11/2022
Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chanceia 83607731091160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

IRECE-BA, 7 de Novembro de 2022.



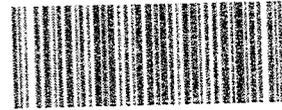
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA





Certifico o Registro sob o nº 98255021 em 17/11/2022
Protocolo 224537482 de 17/11/2022
Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83607731091160
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



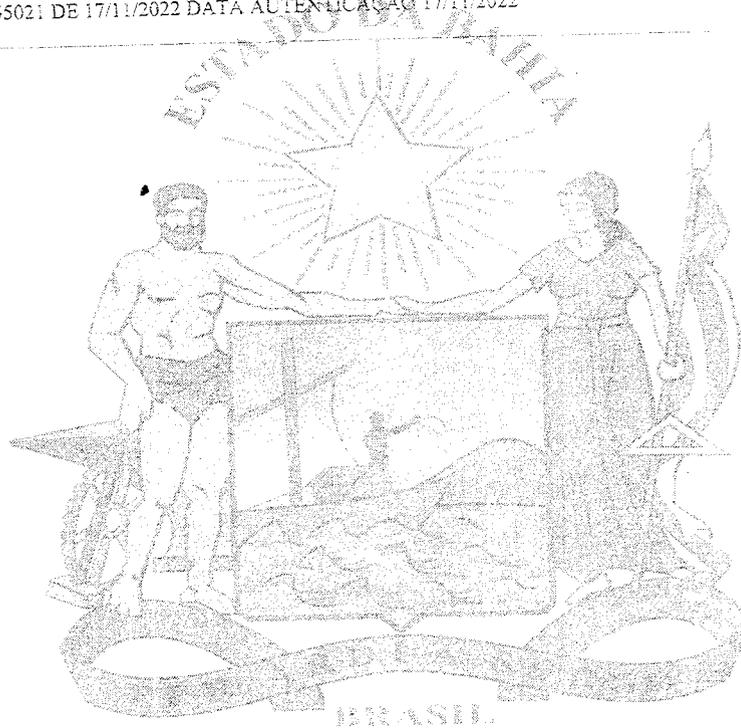


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
PROTOCOLO	224537482 - 17/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103506203
CNPJ 07.533.564/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98255021 DE 17/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 17/11/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103506203		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MANOEL CARLOS BARBOSA PEREIRA	(mãe) ERIVAN LIMA BASTOS PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1977	IDENTIDADE número 0819297496	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 929.405.105-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO ITAPICURU			NÚMERO 738
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	CEP 44900000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Caso de Junta Comercial) XXXXXXXXXX
MUNICÍPIO IRECE	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GERCI AURELIANO DE FIGUEIREDO			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44900000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Caso de Junta Comercial) XXXXXXXXXX
MUNICÍPIO IRECE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) crislianlima29@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividades Secundárias 4644301 4649408 4664800 4754701 4771701 4772500 4773300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO, HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07533564000139	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Crístiano Lima Bastos Pereira</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Crístiano Lima Bastos Pereira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8100000287298			Página 1 de 1

Handwritten signature



Certifico o Registro sob o nº 97957544 em 11/03/2020
Protocolo 204560268 de 11/03/2020
Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 105056713502226
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

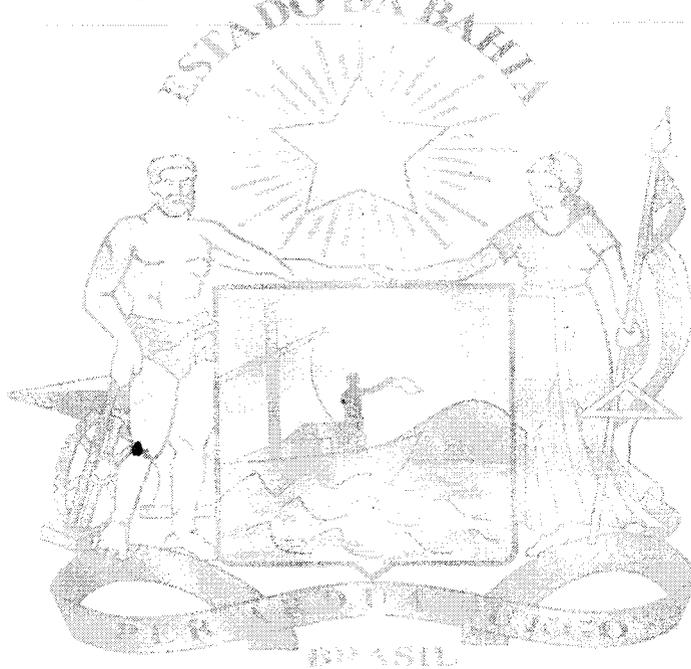
Handwritten signature

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
PROTOCOLO	204560268 - 11/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103506203
CNPJ 07.533.564/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97957544 DE 11/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/03/2020

Certifico o Registro sob o nº 97957544 em 11/03/2020

Protocolo 204560268 de 11/03/2020

Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103503203

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105056713502226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESARIAR

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103506203		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a NIRE) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
SEXO MASCULINO	(mãe) ERIVAN LIMA BASTOS PEREIRA		CPF (número) 929.405.105-63
FILHO DE (pai) MANOEL CARLOS BARBOSA PEREIRA	IDENTIDADE número 0819297496	UF BA	Orgão emissor SSP
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/3/1977	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA PEDRO GASPAR SOUZA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46990000
COMPLEMENTO CASA		UF BA	
MUNICÍPIO SOUTO SOARES		NÚMERO 25	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO Reativação	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA		NÚMERO 58-A	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARNABÉ GASPAR		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46990000
COMPLEMENTO COMODO		UF BA	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) crisianolima28@hotmail.com
MUNICÍPIO SOUTO SOARES		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividades Secundárias 4649408 4654800 4754701 4771701 4772500 4773300 4789005 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ATACADISTA DE PRODUTOS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 6/7/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07533564000139	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Crístiano Lima Bastos Pereira</i>		RECONHECIMENTO NO VERSO Tabelionato do 2º Ofício de Notas	
DATA DA ASSINATURA 03/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Crístiano Lima Bastos Pereira</i>		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		



Certifico o Registro sob o nº 97790865 em 11/09/2018
Protocolo 188347445 de 11/09/2018
Nome da empresa **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA**
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba>
Chancela 121089843537776
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018
por Hélio Porteira Ramos - Secretário Geral

2 Tabelionato de Notas de Irecê
Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel.: (74) 99606-6660
Tabelaio: Thiago Mendes Pereira

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$2,51 Fis: R\$1,78 FEO: R\$0,69 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20
Selos(s): 0213.AB510598-4

ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
IRECE - BA 08/01/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



EMPRESÁRIO
Caso : **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**
• juntamente com a constituição
Situação: **MICROEMPRESA**

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA, estabelecido na RUA BERNABÉ GASPAR, 58-A - COMODO - CENTRO - SOUTO SOARES - BA
CEP: 46990-000

declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

SOUTO SOARES - BA, 06 de JULHO de 2005

assinatura: *CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA*
nome do empresário: **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2005
SOB Nº: 96628084
Protocolo: 05/090014-5
Empresa: 29 1 0350620 3
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

Lafayette Pondê Filho
LAFAYETTE PONDÊ FILHO
SECRETARIO-GERAL

2 Tabelionato de Notas de Irecê
Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel.: (74)99808-6880
Tabelião: Thiago Mendes Pereira

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$2,42 Fis: R\$1,72 FEC: R\$0,66 Def: R\$0,06
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,00
Selote: 0213.AB503844-3

Ronan Paiva Amorim
RONAN PAIVA AMORIM - ESCRIVENTE
IRECE - BA 04/12/2019
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



RONAN PAIVA AMORIM
ESCRIVENTE
2º Ofício de Notas
IRECE/BA



188347445

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

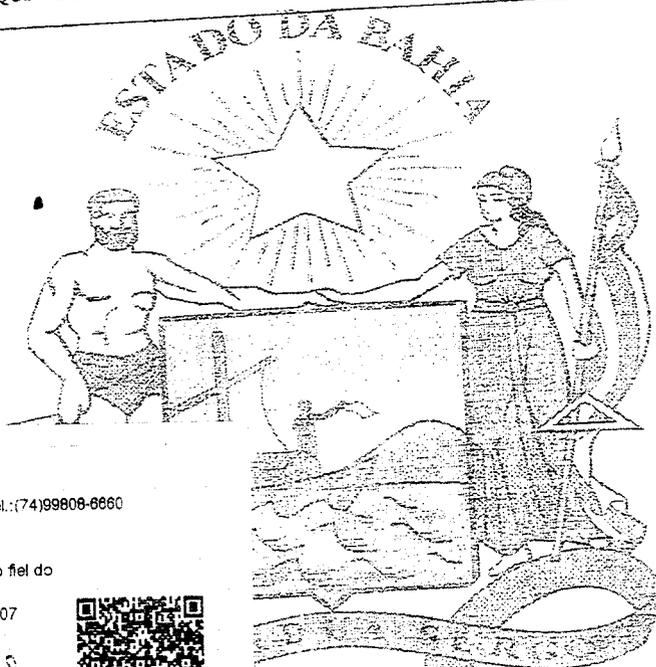
NOME DA EMPRESA	CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
PROTOCOLO	188347445 - 11/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103506203
CNPJ 07.533.364/0001-39
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/09/2018

EVENTOS

052 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 97790865



2 Tabelionato de Notas de Irece
Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel.: (74)99808-8660
Tabelião: Thiago Mendes Pereira

Certifico e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$2,51 Fis: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20
Selos: 0213.AB510587-6



ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
IRECE - BA 08/01/2020
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

11/09/2018

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97790865 em 11/09/2018
Protocolo 188347445 de 11/09/2018

Nome da empresa CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA NIRE 29103506203
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121089843537776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

5

4



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL CARLOS BARBOSA PEREIRA		(mãe) ERIVAN LIMA BASTOS PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-03-1977	IDENTIDADE número 08192974 96	Orgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 929.405.105-63
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA IDALINA PINTO		NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SOUTO SOARES		UF BA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA		NÚMERO 58-A	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BERNABÉ GASPAR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO COMODO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46990-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA	PAIS BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5241-8/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Atividades secundárias 5241-8/04	Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-07-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PESSOAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Crystiano Lima Bastos Pereira</i>				
DATA DA ASSINATURA 06-07-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Crystiano Lima Bastos Pereira</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>[Handwritten signature]</i> Ivanildo de Souza Torres 19.07.05	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2005 SOB Nº: 29103506203 Protocolo: 05/090013-7 CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA LAFAYETTE PONDE FILHO SECRETARIO-GERAL

[Handwritten initials]

EMPRESÁRIO

Caso : **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

- juntamente com a constituição

Situação: **MICROEMPRESA**

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA, estabelecido na RUA BERNABÉ GASPAR, 58-A - COMODO - CENTRO - SOUTO SOARES - BA
CEP: 46990-000

declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

SOUTO SOARES - BA, 06 de JULHO de 2005

assinatura: *Cristiano Lima Bastos Pereira*
nome do empresário: **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2005
SOB Nº: 96628084
Protocolo: 05/090014-5
Empresa: 29 1 0350620 3
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

AG *CR*

ENCERRAR
SESSÃO 

Cadastro atualizado até: 06/09/2005

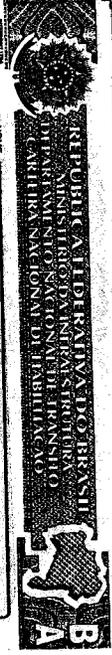
Essa é sua senha de primeiro acesso ao site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia. Ela deve ser trocada na primeira vez em que for acessado um serviço protegido por senha do site. Os dados abaixo serão necessários para essa troca.

Solicitação de Senha Mediante Termo

Tipo de Usuário: **Contribuinte**Número do Termo de Solicitação: **241800**Identificação do Usuário: **6701267400**Senha de primeiro acesso: **HNM9018**

CLB 3145

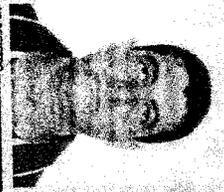
 



B
A

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2147904670



NOME
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
819297496 SSP BA

CPF 929.405.105-63 DATA NASCIMENTO
19/03/1977

FILIAÇÃO
MANOEL CARLOS BARBOZA
PEREIRA
ERIVAN LIMA BASTOS
PEREIRA

RESERVAÇÃO
NCT B

VALIDADE
09/08/2031 DATA HABILITADO
11/10/1998

OBSERVAÇÕES



LOCAL
IRECE, BA DATA EMISSÃO
13/08/2021

Rodrigo *Rodol*
MUNICÍPIO DE SOUSA LIMA
BA511168347 14742651569

PROIBIDO PLASTIFICAR
2147904670



CONFERE COM
O ORIGINAL

Handwritten marks: a signature and a circled 'R'.

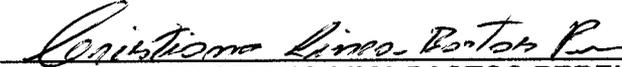
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPREM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa, Cristiano Lima Bastos Pereira), CNPJ nº 07.533.564/0001-39 sediada, na Rua Rio Itapicurú, 738 - Bairro Asa Sul - Irecê-BA. por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Cristiano Lima Bastos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 019 297 496 e do CPF nº 929405105-63, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 011/2023, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

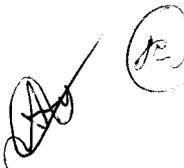
Irecê-BA, 10 de Novembro de 2023



CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
CNPJ: 07.533.564/0001-39

07.533.564/0001-39
CRISTIANO LIMA BASTOS
PEREIRA-ME

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, junto com o credenciamento e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

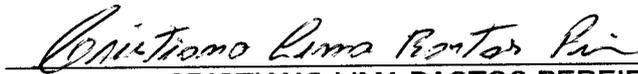
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A Empresa, Cristiano Lima Bastos Pereira), CNPJ nº 07.533.564/0001-39 sediada, na Rua Rio Itapicurú, 738 - Bairro Asa Sul - Irecê-BA. por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Cristiano Lima Bastos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 019 297 496 e do CPF nº 929405105-63,

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME - para efeito do disposto na LC 123/2006.

Irecês-BA, 10 de Novembro de 2023



CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA
CNPJ: 07.533.564/0001-39

07.533.564/0001-39
CRISTIANO LIMA BASTOS
PEREIRA-ME

Obs. Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes, durante a fase de credenciamento.



COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ: 14.896.908/0001-30 IE: 008776903

AV PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 1050 - 44900-000 - CENTRO - IRECE - BA

Email: cirurgica.novotempo@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

- LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Saco p/lixo infectante 100lt, pacote com 100 unidades	PCT	200	TERMOPACK	61,64	12.328,00
2	Saco p/lixo infectante 40lt pacote com 100 unidades	PCT	30	TERMOPACK	23,11	693,30
3	Saco p/lixo infectante 60lt pacote com 100 unidades	PCT	100	TERMOPACK	35,88	3.588,00
4	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, em polietileno de alta densidade, com 3 micras de espessura na COR Preta , com embalagem com 100 unidades	PCT	200	TERMOPACK	19,68	3.936,00
5	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	PCT	350	TERMOPACK	30,31	10.608,50
6	Saco plástico para lixo, capacidade 100litros, em polietileno de alta densidade, com 03 (três) micras de espessura por parede na COR PRETA, embalagem/ pacote com 100 unidades.	PCT	380	TERMOPACK	48,63	18.479,40
7	Saco plástico capacidade 01 kg pct c/100	PCT	100	TERMOPACK	12,88	1.288,00
8	Saco plástico capacidade 02 kg pct c/100	PCT	100	TERMOPACK	16,14	1.614,00

(Cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Total Anexo: 52.535,20

OBS: INFORMAR E ORIENTA OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DE SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMIDITAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS

Gerência de Saúde Santa



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - LOTE - 1

TOTAL GERAL ANEXO: 52.535,20

(Cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Condições de Pagamento:

Local Entrega: A entrega/execução será feita nos endereços constantes nas ordens de fornecimento/serviços

Prazo de Entrega: 05 (Cinco) dias, úteis.

Garantia dos produtos:

Banco: 0104

Agencia: 0780

Conta: 2919-6

Outros:

Genilson de Souza Santos

Comercial Cirurgica Novo Tempo Ltda

14.896.908/0001-30

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA

RODOVIA BA 148 - KM 80, S/N

RODOVIA - CEP 44.900-000

IRECÊ - BAHIA

l. l.

10-11-77

OC FOOD BURBANK
100 W. GARDEN AVENUE
BURBANK, CALIF. 91502
TEL: 818-251-1111



COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ: 14.896.908/0001-30 IE: 008776903

AV PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 1050 - 44900-000 - CENTRO - IRECE - BA

Email: cirurgica.novotempo@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

- LOTE 2

Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva de limpeza látex, tam M	PAR	400	NOBRE	7,74	3.096,00
2	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), tam. P	PAR	150	NOBRE	6,88	1.032,00
3	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo), cor azul, Tam. M	PAR	200	NOBRE	8,62	1.724,00
4	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor amarela, Tam.M	PAR	200	NOBRE	8,62	1.724,00
5	Luva de limpeza de borracha flocada (tipo Mocambo) lisa, cor verde, Tam. M	PAR	30	NOBRE	8,62	258,60
6	Luva de limpeza de Borracha Flocada (tipo Mocambo) lisa G	PAR	150	NOBRE	8,62	1.293,00
7	Luva de vinil cx c/100		20	DESCARPAC K	81,00	1.620,00
8	Luva PVC com palma áspera 45 cm	PAR	30	NOBRE	20,97	629,10

(Onze mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos)

Total Anexo: 11.376,70

OBS: INFORMAR E ORIENTA OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DE SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMIDITAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS

Operação de Saúde Santa



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - LOTE - 2

TOTAL GERAL ANEXO: 11.376,70

(Onze mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Condições de Pagamento:

Local Entrega: A entrega/execução será feita nos endereços constantes nas ordens de fornecimento/serviços

Prazo de Entrega: 05 (Cinco) dias, úteis.

Garantia dos produtos:

Banco: 0104

Agencia: 0780

Conta: 2919-6

Outros:

Operação de Saúde Santa

Comercial Cirurgica Novo Tempo Ltda

14.896.908/0001-30

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA

RODOVIA BA 148 - KM 80, S/N

RODOVIA - CEP 44.900-000

IRECÊ - BAHIA

eli

CONFIDENTIAL
This document is the property of
the United States Government
and is loaned to you. It and its
contents are not to be distributed
outside your agency.



COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ: 14.896.908/0001-30 IE: 008776903

AV PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 1050 - 44900-000 - CENTRO - IRECE - BA

Email: cirurgica.novotempo@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

- LOTE 3

Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Mop limpa janelas com cabo extensível	UND	5	NOBRE	167,20	836,00
2	Mop limpa teto com cabo extensível	UND	5	NOBRE	170,35	851,75
3	Papel toalha Branco interfolhado com 1000folhas 20cm x20c	PCT	5000	MEYORS	15,53	77.650,00
4	Papel higiênico 100% Celulose, 300mt x 10cm pacote com 8 unidade	RL	30	MEYORS	66,83	2.004,90
5	Porta Papel Toalha	UND	80	MEYORS	51,08	4.086,40
6	Refil para dispenser de sabonete líquido 900ml	UND	50	MEYORS	15,01	750,50
7	Saboneteira líquido -completa- hospitalar	UND	80	MEYORS	49,20	3.936,00
8	Avental longo em PVC forrado e Impermeavel, com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente medida 1,30x0,70mt	UND	20	DEJAMARO	50,42	1.008,40
9	Bota De Borracha Branca Pvc Limpeza/faxina Tam35 Ao 44	PAR	30	NOBRE	75,59	2.267,70
10	Dispenser Porta papel higiênico 300mt	UND	10	NOBRE	54,71	547,10

(Noventa e tres mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Total Anexo: 93.938,75

OBS: INFORMAR E ORIENTA OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DE SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMIDITAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS

Operação de Saúde Santa

22



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - LOTE - 3

TOTAL GERAL ANEXO: 93.938,75

(Noventa e tres mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Condições de Pagamento:

Local Entrega: A entrega/execução será feita nos endereços constantes nas ordens de fornecimento/serviços

Prazo de Entrega: 05 (Cinco) dias, úteis.

Garantia dos produtos:

Banco: 0104

Agencia: 0780

Conta: 2919-6

Outros:

Genilson de Souza Santos

Comercial Cirurgica Novo Tempo Ltda

14.896.908/0001-30
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA
RODOVIA BA 148 - KM 80, S/N
RODOVIA - CEP 44.900-000
IRECÉ - BAHIA

z.c.

00-1200-300-0000

00-1200-300-0000

00-1200-300-0000

00-1200-300-0000

00-1200-300-0000

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO
LTDA

CNPJ nº 14.896.908/0001-30

GENILSON DE SOUZA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1975, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 675.643.645-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02048850179, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARISTIDES MOITINHO, 5 C, CASA, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zZFr0LatdQzR8VXG3g&chave2=BF-06aCCpMpeIH2MhncIRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67564364572-GENILSON DE SOUZA SANTOS

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205131900, com sede Avenida Primeiro de Janeiro, 1050, Comercio, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.896.908/0001-30, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BA 148 KM 80, S/N, GALPAO, RODOVIA, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECÊ-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

IRECÊ-BA, 23 de maio de 2023.

GENILSON DE SOUZA SANTOS

Req: 81300000760413

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98375547 em 25/05/2023

Protocolo 232888361 de 24/05/2023

Nome da empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA NIRE 29205131900

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190932363341426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



04

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

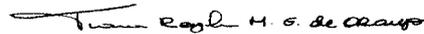
NOME DA EMPRESA	COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA
PROTOCOLO	232888361 - 24/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205131900
CNPJ 14.896.908/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98375547 DE 25/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 25/05/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67564364572 - GENILSON DE SOUZA SANTOS - Assinado em 24/05/2023 às 14:45:05



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98375547 em 25/05/2023
Protocolo 232888361 de 24/05/2023

Nome da empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA NIRE 29205131900

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190932363341426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA**

GENILSON DE SOUZA SANTOS, Brasileiro, maior, divorciado, nascido em 10/11/1975, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02048850179 DETRAN-BA, e CPF nº 675.643.645-72, residente e domiciliado na Rua Aristides Moitinho, nº 5 C, Casa, Centro, na cidade de Irecê-ba, CEP: 44.900-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.205.131.900, com sede Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1050, Comércio, Centro, Irecê-Ba, CEP:44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.896.908/0001-30, resolve consolidar a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1050, Comércio, Centro, Irecê-Ba, CEP:44.900-000.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é

- 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;**
- 33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;**
- 33.13-9-99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS;**
- 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;**
- 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;**
- 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;**
- 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;**
- 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;**
- 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;**
- 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;**
- 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;**
- 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;**
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**



Página 1 de 2



Certifico o Registro sob o nº 98227465 em 24/08/2022

Protocolo 225433966 de 24/08/2022

Nome da empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA NIRE 29205131900

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149923606925930

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA**

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000, (trezentos mil) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

GENILSON DE SOUZA SANTOS.....	300.000 quotas.....	RS 300.000,00
Total.....	300.000 quotas.....	RS 300.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1052 CC/2002.

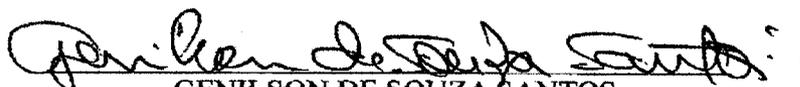
Cláusula Sexta- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima- Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Oitava - O Administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - Fica eleito o foro de Irecê-Ba, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Irecê-Ba, 20 de Julho de 2022.


GENILSON DE SOUZA SANTOS
CPF: 675.643.645-72

Página 2 de 2



Certifico o Registro sob o nº 98227465 em 24/08/2022

Protocolo 225433966 de 24/08/2022

Nome da empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA NIRE 29205131900

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149923606925930

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Od

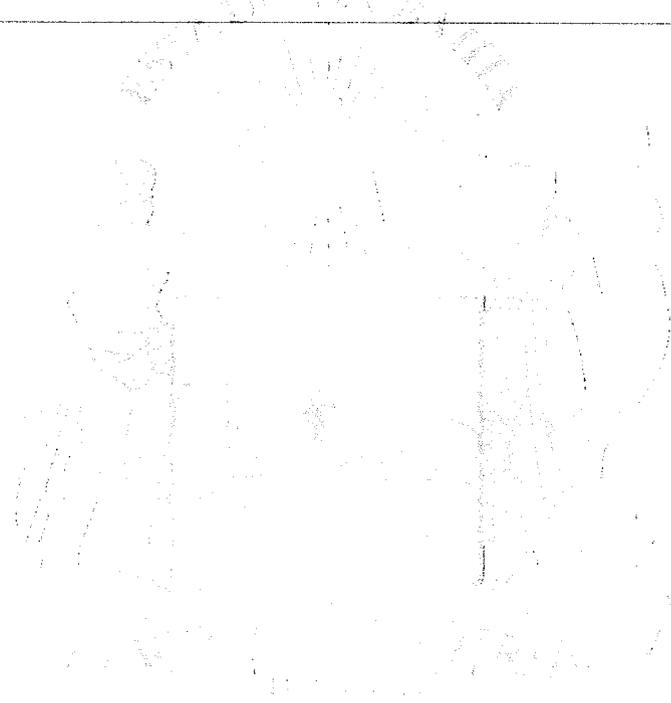


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA
PROTOCOLO	225433966 - 24/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29205131900
CNPJ 14.896.908/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98227465 DE 24/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/08/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98227465 em 24/08/2022

Protocolo 225433966 de 24/08/2022

Nome da empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA NIRE 29205131900

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 149923606925930

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL		BA	
NOME GENILSON DE SOUZA SANTOS			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AJE 532899946 SSP BA			
CPF 675.643.645-72	DATA NASCIMENTO 10/11/1975		
FILIAÇÃO BENEDITO SOUZA SANTOS MARIA NEUZA DE SOUZA			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB AB	
Nº REGISTRO 220440550170	VALIDADE 31/09/2023	1ª HABILITAÇÃO 07/07/1995	
OBSERVAÇÕES A			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL IRECE, BA	DATA EMISSÃO 31/09/2023		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		16876015651 BA511138401	
BAHIA			
DENATRAN		CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2148244598

2148244598

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMERCIAL CIRURGICA Digitally signed by COMERCIAL
NOVO TEMPO CIRURGICA NOVO TEMPO
EIRELI:14896908000130 Date: 2022.02.01 10:02:19 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/73310102224205385718>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 73310102224205385718-1
Data: 01/02/2022 10:19:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83587-MPG3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 10:23:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 10:43:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 73310102224205385718-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

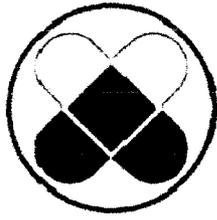
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d7697ffe9a853bfa0f7dc4eb959e015d9705477820716e25e5f7dd3833b9bd4eb25ac64504cc249b070772848642cffe6ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



07



CIRÚRGICA
NovoTempo
Promovendo saúde

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

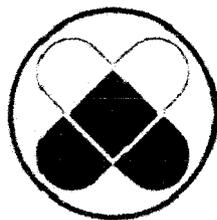
A empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI inscrito no CNPJ nº 14.896.908/0001-30 , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. GENILSON DE SOUZA SANTOS portador (a) da Carteira de Identidade nº 532899946 SSP/BA e do CPF nº 675.643.645-72, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial nº 011/2023, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

IRECE/BA 10 DE NOVEMBRO DE 2023


COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, junto com o credenciamento e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.





CIRÚRGICA
NovoTempo
Promovendo saúde

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI inscrito no CNPJ nº 14.896.908/0001-30, com endereço na Av. Primeiro de Janeiro, nº 1050, Centro, Irecê/Ba – Cep: 44.900-000, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados, para efeito do disposto na LC 123/2006.

IRECE/BA 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

GENILSON DE SOUZA SANTOS
RG: 532899946 SSP/BA

Obs. Este documento deverá ser entregue ao Pregoeiro fora dos envelopes, durante a fase de credenciamento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Pregão Presencial Nº 011/2023

Data Abertura: 10/11/2023

Horário 14:00hs
abertura:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

PREÂMBULO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (10/11/2023), às 14:00 horas, reuniu-se na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares, o Pregoeiro Sr. Amaury Alves Batista Junior, os membros da equipe de apoio Maria de Fatima Teixeira de Souza, José Fabio Vieira de Souza e demais presentes, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentação de habilitação referentes ao Pregão Presencial nº 011/2023, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, o qual publicado na Imprensa Oficial do Município (www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home), no dia 27/10/2023 com realização prevista para o dia 10/11/2023, que tem por objeto desta Licitação registro de preços, visando futura e eventual aquisição de material de higienização, para suprimir demandas da prefeitura, secretarias e seus departamentos. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

CRENCIAMENTO

Empresa Licitante	Representante	Credenciamento	Obs.
CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME, CNPJ: 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Rio Itapicurú, 738, Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.	CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA, CPF 929.405.105-63 e RG nº 0819297496 SSP/BA	PROPRIETARIO	ME
CIRÚRGICA NOVO TEMPO EIRELI ME, CNPJ nº 14.896.908/0001-30, localizada na Av. Primeiro de Janeiro, nº 1050, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.	GENILSON DE SOUZA SANTOS, COF Nº 675.643.645-72 E RG: 532899946 SSP/BA	PROPRIETARIO	ME

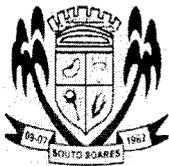
OCORRÊNCIA NA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

Nada a constar nesta etapa

PROPOSTAS

A proposta inicial da empresa foi a seguinte:

EMPRESAS	CIRÚRGICA NOVO TEMPO EIRELI ME, CNPJ nº 14.896.908/0001-30	CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME, CNPJ: 07.533.564/0001-39
PROPOSTA LOTE 1	R\$ 52.535,20	R\$ 51.500,00
PROPOSTA LOTE 2	R\$ 11.376,70	R\$ 10.520,00
PROPOSTA LOTE 3	R\$ 93.938,75	R\$ 91.026,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE PROPOSTA

Nada a constar nesta etapa

LANCES

Aberta a etapa de lances, as empresas licitantes foram instigadas pelo Pregoeiro, sobre cobrir o valor da proposta inicial ofertada, os licitantes alegaram que os preços já estão baixos e que não ofertaria lance, ficando os seguintes valores:

EMPRESAS	CIRÚRGICA NOVO TEMPO EIRELI ME, CNPJ nº 14.896.908/0001-30	CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME, CNPJ: 07.533.564/0001-39
PROPOSTA LOTE 1	R\$ 52.535,20	R\$ 51.500,00
PROPOSTA LOTE 2	R\$ 11.376,70	R\$ 10.520,00
PROPOSTA LOTE 3	R\$ 93.938,75	R\$ 91.026,00

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE LANCES

Nada a constar nesta etapa

HABILITAÇÃO

Após tentativa de negociação pelo Pregoeiro, foi aberto o Envelope com Documentos de Habilitação da empresa arrematante, após análise e rubrica destes, restou constatado que foram atendidos os requisitos habilitatórios, sendo, portanto, considerada habilitada: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME, CNPJ: 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Rio Itapicurú, 738, Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000; vencedora nos lotes nº1: R\$ 51.500,00, nº 2: R\$ 10.520,00 e nº 3: 91.026,00 com um valor global de R\$ 153.046,00 (cento e cinquenta e três mil e quarenta e seis reais).

OCORRÊNCIA NA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Nada a constar nesta etapa.

ENCERRAMENTO

Nesta fase, aberta para acolhimento das interposições de recursos e questionamento do licitante, não havendo manifestação. Foi esclarecido pelo Pregoeiro que independente de transcrição, fazem parte integrante da presente Ata o Edital e seus anexos e todas normas e exigências contida no Termo de Referência e que o processo será encaminhado para análise do Gestor, para posterior pareceres, homologação e o que ocorrer. Deu-se por encerrada a sessão as 15:27hs, lavrando a presente ata, depois de lida e aceita pelos participantes.

Souto Soares - Ba. 10 de novembro de 2023.



AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro



MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio



JOSÉ FÁBIO VIEIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio



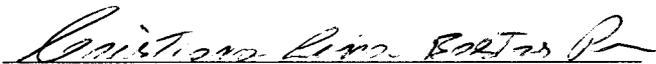
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Licitante:



CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME,

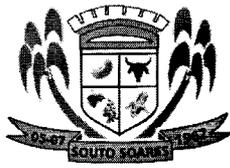
CNPJ: 07.533.564/0001-39



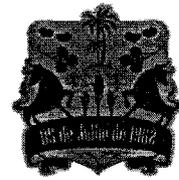
CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME,

CNPJ nº 14.896.908/0001-30





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 011/2023 Processo Administrativo nº 041/2023, que objetiva: o registro de preços, visando futura e eventual aquisição de material de higienização, para suprimir demandas da prefeitura, secretarias e seus departamentos. ADJUDICO o seu objeto a empresa:

Empresa: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME, CNPJ: 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Rio Itapicurú, 738, Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, vencedora nos lotes:

LOTE 1	R\$ 51.500,00
LOTE 2	R\$ 10.520,00
LOTE 3	R\$ 91.026,00

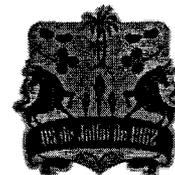
Os autos seguirão para apreciação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Souto Soares, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame licitatório.

SOUTO SOARES/BA 10 DE NOVEMBRO DE 2023.


AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR – Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 011/2023 do qual é objeto o registro de preços, visando futura e eventual aquisição de material de higienização, para suprimir demandas da prefeitura, secretarias e seus departamentos. Em favor da empresa.

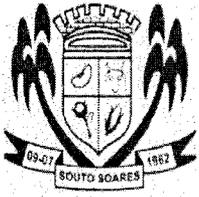
Empresa: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME, CNPJ: 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Rio Itapicurú, 738, Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, vencedora nos lotes:

LOTE 1	R\$ 51.500,00
LOTE 2	R\$ 10.520,00
LOTE 3	R\$ 91.026,00

Autorizo a contratação da empresa e a emissão de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 14 de novembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 14 de Novembro de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - PROCESSO ADM Nº 041/2023.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 011/2023, realizado no dia 10/11/2023, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIMIR DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 041/2023 e Modalidade Pregão Presencial nº 011/2023, observou todos os preceitos das Leis nº. 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora a empresa: **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME**, CNPJ: 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Rio Itapicurú, 738, Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, vencedora nos lotes: 1, 2 e 3 com o valor global de R\$ 153.046,00 (cento e cinquenta e três mil, e quarenta e seis reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

OAB/BA Nº. 30.358

Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 011/2023 do qual é objeto o registro de preços, visando futura e eventual aquisição de material de higienização, para suprir demandas da prefeitura, secretarias e seus departamentos. Em favor da empresa.

Empresa: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME, CNPJ: 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Rio Itapicurú, 738, Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, vencedora nos lotes:

LOTE 1	R\$ 51.000,00
LOTE 2	R\$ 10.520,00
LOTE 3	R\$ 91.099,20

Autorizo a contratação da empresa e a emissão de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 14 de novembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2023, A Prefeitura Municipal de Souto Soares, torna público que no termo de homologação, publicado no Diário Oficial do Município, na edição nº 01189 Caderno 1 de 14 de novembro de 2023, faz-se a errata nos seguintes termos.

ONDE SE LÊ: Empresa: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME, CNPJ: 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Rio Itapicurú, 738, Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, vencedora nos lotes:

LOTE 1	R\$ 51.000,00
LOTE 2	R\$ 10.520,00
LOTE 3	R\$ 91.099,20

LEIA-SE: Empresa: CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME, CNPJ: 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Rio Itapicurú, 738, Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, vencedora nos lotes:

LOTE 1	R\$ 51.500,00
LOTE 2	R\$ 10.520,00
LOTE 3	R\$ 91.026,00

Souto Soares/BA, 22 de novembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal